

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estância Balneária de Praia Grande/SP

Relatório Anual de Gestão 2023

Cleber Suckow Nogueira
Secretário de Saúde Pública



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	1
2.	INTRODUÇÃO	4
3.	DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	6
4.	DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	14
5.	REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	19
6.	PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	22
7.	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 – PAS 2023	26
8.	INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	55
9.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	60
10.	AUDITORIAS	73
11.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS	135
12.	RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	163



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Estado	São Paulo
Área	149,253 km²
População	349.935 (Estimada IBGE, 2022)

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/praia-grande/panorama

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria De Saúde Pública De Praia Grande
Número CNES	3326888
CNPJ	46.177.531/0001-55
Endereço	AV PRESIDENTE KENNEDY, 8850
E-mail	sesap@praiagrande.sp.gov.br
Telefone	(13)3496-2400

Fonte: http://cnes.saude.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/3541003326888

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Secretário(a) de	
Saúde em	CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Exercício	
E-mail secretário	sasan Anusia aranda an sasy hu
(a)	sesap@praiagrande.sp.gov.br
Telefone	(13)3496-2405
secretário (a)	(13)3470-2403
E (GEGAD	

Fonte: SESAP

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei Municipal nº 1445/2009
Data de criação	17/09/2009
CNPJ	11.252.940/0001-94
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor	CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
do Fundo	CLEBER SUCKOW NOGUEIRA

Fonte: http://www.praiagrande.sp.gov.br/



1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	Plano Municipal de Saúde 2022/2025
Status do Plano	Aprovado Resolução COMUSA-PG n° 031/2021, de 22 setembro de 2021.

Fonte: http://www.praiagrande.sp.gov.br/

1.6. Informações sobre Regionalização:

Região (Baixada Santista):	á / / / 2*	População	Densidade
municípios	Área (Km²)*	(Hab.)**	HAB/Km ^{2**}
BERTIOGA	491,546	64.188	131
CUBATÃO	142,879	112.476	787
GUARUJÁ	144,794	287.634	1.987
ITANHAÉM	601,711	112.476	187
MONGAGUÁ	143,205	61.951	433
PERUÍBE	326,216	68.352	210
PRAIAGRANDE	149,253	349.935	2345
SANTOS	281,033	418.608	1.490
SÃO VICENTE	148,100	329.911	2.228

Fontes:

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal nº 1.871 de 14/12/2017			
Endereço	Rua Xavantes, nº 51, Bairro Tupi			
E-mail	comusapg@praiagrande.sp.gov.br			
Telefone	(13) 3496-5376			
Nome do Presidente	ANTONIO PIO NETO			
Número de	Usuários	10 titulares / 10 suplentes		
	Governo	04 titulares / 04 suplentes		
conselheiros por segmento	Trabalhadores	05 titulares / 05 suplentes		
Segmento	Prestadores	1 titulares / 1 suplentes		

Fonte: http://www.praiagrande.sp.gov.br/PraiaGrande/conselhos/index.asp

^{*} https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/

^{** 2022 –} Censo 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/



1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2023	2º RDQA 2023	3º RDQA 2023
Data de entrega do	Data de entrega do	Data de entrega do
Relatório	Relatório	Relatório
29/05/2023	29/09/2023	26/02/2024

Fonte: RESOLUÇÃO COMUSA-PG n° 035/2022 (Datas das audiências públicas)



2. INTRODUÇÃO

Em atenção aos ditames da Programação Anual de Saúde 2023, oportunamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução COMUSA-PG n°. 016/2022, de 27 de abril de 2022, o Relatório Anual de Gestão 2022 simboliza a descrição dos resultados alcançados no segundo ano de um ciclo quadrienal de grandes investimentos nos serviços públicos de saúde, definidos junto ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado através da Resolução COMUSA-PG n°. 031/2021.



Fonte: PG Notícias de 31/07/2021 – Conferência Municipal de Saúde define proposta e delegados para o próximo biênio.

Assim, atendendo aos anseios da população praiagrandense apresentados na 10^a. Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 31/07/2021,



que renovou a participação social no SUS com o novo Conselho Municipal de Saúde e diretrizes para a elaboração do novo Plano Municipal de Saúde 2022-2025, contando com intensa participação da sociedade com mais de 70 representantes do segmento usuário e elegendo os novos 20 conselheiros municipais e prioridades para o próximo quadriênio, em continuidade aos propósitos estabelecidos na atualização do Plano Diretor 2017/2026 (Lei Complementar nº. 727, de 16 de dezembro de 2016), o Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG 2023) descreverá – em seus diversos capítulos e em atenção aos ditames metodológicos estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019 – os esforços, dedicação e resultados obtidos pela Gestão no ano de 2023.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária, segundo censo 2022 (IBGE)

Período: 2022

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
Menores de 4 anos	9.966	10.177	20.143
5 a 9 anos	11.675	12.045	23.720
10 a 14 anos	11.351	12.095	23.446
15 a 19 anos	11.915	11.915	23.830
20 a 24 anos	12.039	11.111	23.150
25 a 29 anos	13.157	12.217	25.374
30 a 34 anos	14.950	13.375	28.325
35 a 39 anos	15.676	14.027	29.703
40 a 44 anos	12.426	11.438	23.864
45 a 49 anos	11.483	11.941	23.424
50 a 54 anos	11.915	10.213	22.128
55 a 59 anos	11.051	8.927	19.978
60 a 64 anos	10.994	8.548	19.542
65 a 69 anos	9.520	7.067	16.587
70 a 74 anos	6.972	5.256	12.228
75 a 79 anos	4.245	2.994	7.239
80 a 84 anos	2.526	1.668	4.194
85 a 89 anos	1.341	674	2.015
90 a 94 anos	554	257	811
95 a 99 anos	155	44	199
100 anos ou mais	26	9	35
Total	183.937	165.998	349.935

Fonte: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/



3.2. Nascidos vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe:

ANO	2020	2021	2022	2023
Nascidos Vivos	4.371	4.211	4.174	4.083

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. Principais causas de internação em Praia Grande.

3.3.1 Morbidade hospitalar segundo capítulo da CID-10 e município de ocorrência.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.327	2.322	448	426
II. Neoplasias (tumores)	158	101	176	235
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	35	46	39	96
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	130	80	86	100
V. Transtornos mentais e comportamentais	398	475	545	554
VI. Doenças do sistema nervoso	39	23	26	48
VII. Doenças do olho e anexos	4	0	1	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	6	2	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	564	503	497	614
X. Doenças do aparelho respiratório	491	276	703	906
XI. Doenças do aparelho digestivo	585	572	783	1.443
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	219	197	223	241
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	19	60	88
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	342	383	466	706
XV. Gravidez parto e puerpério	2.425	2.121	1.978	2.278
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	608	469	666	1.083
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	13	43	51



XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	86	49	96	192
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	191	201	374	777
XXI. Contatos com serviço de saúde	195	179	225	247
Total	7.832	8.035	7.437	10.100

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

3.3.2 Morbidade hospitalar segundo capítulo da CID-10 e município de residência.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.533	2.538	639	592
II. Neoplasias (tumores)	896	839	1.092	1.047
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	67	78	71	132
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	150	115	136	146
V. Transtornos mentais e comportamentais	425	503	553	563
VI. Doenças do sistema nervoso	101	107	134	124
VII. Doenças do olho e anexos	202	114	216	185
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	13	7	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	920	914	1.023	1.118
X. Doenças do aparelho respiratório	633	420	959	1.075
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.110	1.317	1.679	2.115
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	252	222	262	304
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	57	59	132	211
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	572	676	839	1.095
XV. Gravidez parto e puerpério	3.642	3.488	3.412	3.559
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	784	722	985	1.370
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	64	109	141	149
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	128	112	175	247



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	441	455	616	993
XXI. Contatos com serviço de saúde	322	240	323	351
Total	12.308	13.041	13.394	15.398

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

3.4.1. Mortalidade de residentes, segundo capítulo da CID-10.

CID 10 Capítulos	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	558	1.008	232	120
II. Neoplasias (tumores)	415	379	522	492
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	21	15	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	170	185	169	178
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	19	19	9
VI. Doenças do sistema nervoso	83	83	97	103
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	683	781	851	809
X. Doenças do aparelho respiratório	262	291	384	350
XI. Doenças do aparelho digestivo	135	149	139	154
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	12	23	34
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	15	11	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	84	137	160	154
XV. Gravidez parto e puerpério	0	6	4	3



XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	57	64	32	26
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	17	11	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	213	297	110	61
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	176	210	154	183
Total	2.915	3.674	2.933	2718

Fonte: Sistema de informação de Mortalidade (SIM Datasus).

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

 Análise e considerações sobre os dados demográficos e de Morbimortalidade

O Município contava com 19.297 habitantes em 1970, crescendo para 65.374 em 1980, depois para 115.710 em 1990 e 299.261 em 2015 (estimativa populacional/Fonte: TCU). Com um dos maiores crescimentos populacionais da Baixada Santista, em 2023, Praia Grande supera o município de São Vicente em população, assumindo a posição de segundo município mais populoso da Baixada Santista, segundo o novo Censo 2022, com 349.935.

Apesar do ainda intenso crescimento demográfico, o município vem assistindo um arrefecimento da Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) entre os censos nacionais de 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022 com respectivamente uma TGCA de 5,36%, 4,60%, 2,79% e 2,25% nestes períodos intercensitários. Assim, o município respondeu pelo maior crescimento populacional absoluto da Baixada Santista, tendo um crescimento populacional na última década de 33,54% (87.884 habitantes), ou seja, muito acima dos demais



municípios mais populosos da Baixada Santista, quais sejam Guarujá, Santos e São Vicente, que tiverem – respectivamente – um crescimento acumulado decenal negativo de -1,07%, -0,19% e -0,78% e uma média Estadual e Brasileira de 0,61% e 0,52%.

A exemplo do cenário estadual e nacional, o município vivencia uma transição demográfica, apresentando um índice de envelhecimento populacional de 93,41% (pessoas com 60+ anos para cada 100 com até 14 anos) com mudança em sua pirâmide etária por conta da melhoria do acesso à assistência à saúde.

Os dados populacionais mais recentes, oriundos do censo 2022, informam que o município ampliou de 325.226 habitantes para 349.935, sendo 52,56% do sexo feminino. A qualidade de vida alcançada na última década proporcionou rápido processo de aumento da expectativa de vida e crescimento da população idosa, que expandiu de 13% em 2018, primeiro ano do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 para 17,96% em 2022, primeiro ano do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, sendo que as idosas representam 19,75% da população.

O município assistiu a 4.083 nascidos vivos para um total de 2.718 óbitos em 2023. Posto que o crescimento vegetativo tenha sido de 1.365 habitantes, o avanço populacional de 325.226 para 349.935 habitantes (7,59%), ou seja, em 24.709 novos habitantes, revela o forte componente de movimento migratório como participação percentual de crescimento.



A expansão da construção civil no território e aprimoramento da infraestrutura de turismo, gera regular população flutuante, fazendo com que chegue a 500.000 pessoas na cidade aos finais de semana e feriados e até 1.500.000 pessoas na alta temporada de verão, favorecendo a atração de novos migrantes todos os anos.

Em 2023, o município assistiu à progressiva normalização de seus indicadores de morbimortalidade. Após enfrentar o cume da Pandemia de Importância Internacional por COVID19, no final do primeiro semestre de 2021, com explosão de quase 1.000% nas causas infecciosas em relação a 2019, esse capítulo assistiu a novo cume no começo de 2022 com a inserção da nova variante Ômicron, atrelada a pico epidêmico concomitante de arboviroses, fechando o ano com esse capítulo representando 6% da frequência relativa de morbidade por capítulo de CID reduzindo de 2.322 para 448 internações entre 2021 e 2022. O município, em 2023, apresentou 426 internações por causas infecciosas (4,2%) restabelecendo a normalidade histórica de incidência deste capítulo de CID entre as causas de internação no hospital municipal.

Assim, em 2023 foram ofertadas 10.100 internações, sendo processadas 3.361 AIHs de obstetrícia e de afecções perinatais (33,3%), 1.443 AIHs de aparelho digestivo (14,3%) e 906 AIHs do aparelho respiratório (8,6%). As internações no equipamento hospitalar municipal representaram 65,4% das internações ocorridas em praiagrandenses, sendo 5.332 internações realizadas em hospitais credenciados municipais, referências regional e acolhimento a demanda espontânea realizada por outros Entes Federativos.



Em 2023 ocorreram 2.718 óbitos, sendo que as causas cardiovasculares, neoplasias e aparelho respiratório foram as principais causas de óbito, respectivamente respondendo por 809 (29,8%), 492 (18,1%) e 350 (12,9%) dos óbitos.



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Tipo de Produção da Atenção Básica por categoria profissional

Complexidade: Atenção Básica*

Categoria Profissional	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
Agente comunitário de saúde	0	0	655	560.827
Assistente Social	893	0	18	0
Cirurgião Dentista	0	55.903	0	0
Enfermeiro	226.160	0	122.874	0
Fisioterapeuta	4.487	0	2.828	0
Médico	355.099	0	25.007	0
Nutricionista	1.521	0	1.713	0
Psicólogo	2.630	0	143	0
Técnico e auxiliar de enfermagem	0	0	1.092.797	0

Fonte: SISAB - Sistema de Informação da Atenção Básica

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência e Emergência

	Amb	ulatorial	Hospitalar		
Grupo de Procedimentos	Frequência	Valor Aprovado	Frequência	Valor Total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	R\$ -	0	0	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30.423	2.879.954,75	0	0	
03 Procedimentos clínicos	145.482	1.526.930,11	6.573	8.719.829,37	
04 Procedimentos cirúrgicos	2.581	78.335,70	2428	2.426.449,08	



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	15	7.629,45
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações

Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

4.3. Procedimentos Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

	Sistema de Informações Ambulatoriais			e Informações pitalares
Forma organização	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
	aprovada	aprovado	aprovada	aprovado
030108 Atendimento/Acompanhament o psicossocial	25.567	13.280,77	0	0,00
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0,00	525	169.688,06

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações

Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

	Ambulatorial		Hospitala	
Grupo procedimento	Qtd. Valor Aprovada Total (R\$)		AIH aprovadas	Valor Total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22.531	31.182,90	0	0



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública

Relatório Anual de Gestão 2023

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.841.786	21.096.817,72	1	155,14
03 Procedimentos clínicos	2.671.353	17.844.461,93	6.594	87.23623,49
04 Procedimentos cirúrgicos	14.135	2.124.787,97	3.490	3.204.616,23
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	0	0	15	7.629,45
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	521	100.644,06	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	50.112	248.054,40	0	0
Total	5.600.438	41.445.948,98	10.100	11.936.024,31

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações

Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Assistência Farmacêutica					
	1°. Quadrime stre	2°. Quadrimestre	3°. Quadrimestre	2023	
Dispensados	236.053	324.973	312.520	873.546	

Fonte: Audiências Públicas da Saúde

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

GRUPO	Ano: 2023
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	171
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3686
03 Procedimentos clínicos	2
Total	3859

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Munic. Ocorr SP: 354100 Praia Grande Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.



Análise e considerações sobre os dados da Produção de Serviços no SUS

Afinado com os princípios organizacionais do SUS e com o esforço de manutenção de 100% da Cobertura de Atenção Primária à Saúde (apesar do excepcional e vertiginoso crescimento de 33% populacional na última década), o município pautou-se por uma agenda de promoção e prevenção em saúde, com intenso processo de estruturação da Atenção Básica. A manutenção do modelo de acesso avançado, a continuidade da expansão do processo de informatização da rede e a inauguração de 6 equipes de eMulti garantiram a produção de 1.246.035 procedimentos na APS, encerrando 2023, só em consultas médicas na Atenção Básica, com 355.099 consultas (1,01 consultas por habitante/ano), sem prejuízo das diversas demais consultas multiprofissionais. A rede municipal realizou uma série de trabalhos visando à prevenção de doenças, destacando-se o combate do mosquito Aedes Aegypti, campanhas de vacinação para Febre Amarela e Sarampo, campanhas de vacinação para meninos e meninas contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), bem como demais vacinas de rotina do calendário vacinal nacional. Acrescendo-se às ações de promoção de saúde aplicadas nas academias de saúde e usafas, as ações – pelas equipes de vigilância em saúde – geraram um total de 3.859 prodecimentos. Tal exuberância de oferta não foi em prejuízo da oferta ambulatorial especializada e hospitalar, que contou com grandes inaugurações e a garantia de 1.252.639 consultas médicas no segmento ambulatorial básico e especializado (3,6 consultas/médicas por



habitantes no setor público), superando os parâmetros recomendados pela Portaria nº 1.631/2015 em um cenário de grande crescimento populacional. Os leitos hospitalares municipais de média complexidade acolheram a 10.100 internações, sendo 2.334 internações obstétricas (23,10%), 2.120 pediátricas (20,99%), 2.187 internações em Clínica Médica (21,65%) e 2.934 cirúrgicas (29,05%), 525 internações psiquiátricas e 3.490 procedimentos cirúrgicos. Destas internações, aproximadamente 1.549 (15,33%) eram de condições sensíveis à Atenção Básica. Quanto ao monitoramento de doenças, proporcionado por meio de exames e políticas públicas de rastreamento, foram 3.079.406 procedimentos diagnósticos, tais como 2.382.606 exames laboratoriais, biópsias, exames citopatológicos e imunohistoquímicos, 11.658 mamografias, 182.993 radiografias, 68.265 procedimentos ultrassonográficos e 28.439 Tomografias computadorizadas, bem como demais procedimentos diagnósticos e terapêuticos, os quais proporcionaram ampla cobertura de serviços.



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e tipo de Gestão vinculada com SUS

Tipo de Estabelecimento	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
Posto de saúde	1	0	1
Centro de saúde/unidade básica	0	30	30
Policlínica	0	9	9
Hospital geral	0	2	2
Consultório isolado	0	5	5
Clínica/centro de especialidade	1	20	21
Unidade de apoio diagnose e terapia	0	15	15
(SADT isolado)			
Unidade móvel terrestre	0	1	1
Unidade móvel de nível pré-	0	10	10
hospitalar na área de urgência			
Unidade de vigilância em saúde	0	1	1
Hospital/dia - isolado	0	3	3
Central de gestão em saúde	0	1	1
Centro de atenção hemoterapia e ou	0	1	1
hematológica			
Centro de atenção psicossocial	0	4	4
Pronto atendimento	0	2	2
Central de regulação do acesso	0	2	2
Total	2	106	108

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil -

CNES

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Estadual	Municipal	Privado	Total
1. Administração Pública	2	61	0	63
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	2	0	0	2
124-4 Município	0	61	0	61
2. Entidades Empresariais	0	0	181	181
204-6 Sociedade Anônima Aberta	0	0	11	11
205-4 Sociedade Anônima Fechada	0	0	10	10
206-2 Sociedade Empresária Limitada	0	0	115	115
213-5 Empresário (Individual)	0	0	20	20
214-3 Cooperativa	0	0	1	1



223-2 Sociedade Simples Pura	0	0	1	1
224-0 Sociedade Simples Limitada	0	0	22	22
230-5 Empresa Individual de				
Responsabilidade Limitada (de Natureza	0	0	1	1
Empresária)				
3. Entidades sem Fins Lucrativos	0	0	8	8
307-7 Serviço Social Autônomo	0	0	1	1
399-9 Associação Privada	0	0	7	7
4. Pessoas Físicas	0	0	78	78
Total	2	61	267	330

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

Análise e considerações sobre a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em 2023, o número de equipamentos públicos manteve-se semelhante aos de dezembro de 2022 com 61 equipamentos municipais. A rede privada teve um aumento de 8,2% entre as competências dezembro de 2022 a dezembro de 2023, em consequência da ampliação de entidades empresariais na saúde de 305 para 330 equipamentos, quais sejam 6 consultórios isolados, 5 clínicas/centros de especialidade, 1 unidade de apoio diagnóstico, 11 farmácias e, muito especialmente, 1 novo Hospital Geral estabelecendo-se no território (CNES 4123077 - IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTROENT DE SP).

Após a instalação da Casa de Saúde de Santos, unidade II, em 2011 no território municipal, contendo 120 leitos hospitalares e 26 leitos complementares, o município conta com mais um equipamento hospitalar instalado no Território em 2023, o hospital IGESP, que iniciou suas atividades cadastradas no CNES em março de 2023 com 53 leitos hospitalares de média complexidade e 41 leitos de UTI, sendo



10 leitos de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal e 5 Leitos de UTI pediátrica, dos quais 10 leitos são classificados como UTI Tipo III.

A existência desses três equipamentos hospitalares no território municipal coloca o município em uma condição privilegiada em relação a maior parte dos municípios do Brasil, garantindo a sua população os parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde de mais 1 leito hospitalar para cada 1.000 habitantes e 10 a 30 leitos de UTI/10.000 habitantes, recomendado pela OMS.

Assim, segundo dados oficiais do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, o município encerra 2023 com 107 leitos complementares, sendo 50 leitos de UTI adulto, 25 leitos de UTI pediátricas e 20 leitos de UTI neonatal, proporcionando o parâmetro de 30,5 leitos de UTI/100.000 habitantes.

A cobertura de Saúde Suplementar do município apresentou aumento de 4,33% em 2023, aumentando de 112.133 para 116.943 beneficiários (Fonte: SIB/ANS/MS - 12/2023). Este crescimento de 4,28% de beneficiários para um crescimento populacional mais exuberante de 4,01%, decorrente da atualização promovida pelo CENSO 2022, acarretou pequena queda na cobertura de Saúde Suplementar de 34,48% para 33,42%. Assim, o Sistema Público de Saúde constituise o principal meio do acesso às ações de saúde a população praiagrandense, respondendo por mais de 80% do número de horas de prestação de serviços dos profissionais de saúde.



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2023

Post	Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabeleci mento	Formas de contratação	CBOs médic os	CBOs enferm eiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	205	74	158	695	396
Pública	Intermediados por outra entidade (08)	661	148	63	527	0
(NJ grupo 1, ou 201-	Autônomos (0209, 0210)	53	0	1	11	0
1, 203-8)	Residentes e estagiários (05, 06)	51	0	52	0	0
	Bolsistas (07)	21	-	-	-	-
	Informais (09)	-	-	-	-	-
	Intermediados por outra entidade (08)	12	-	1	1	-
	Celetistas (0105)	5	1	2	0	0
Privada (NJ	Autônomos (0209, 0210)	172	3	74	23	0
grupos 2 - exceto	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	-	-	-
201-1,	Bolsistas (07)	-	-	-	-	-
203-8 -, 3, 4 e 5)	Informais (09)	1	-	-	-	-
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	-	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.



Postos de	Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabeleci mento	Formas de contratação	CBO s médi cos	CBOs enferm eiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201- 1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação por ano*					
Esfera Adminis- trativa	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023



	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.650	1.686	1.811	1.807
	Intermediados por outra entidade (08)	1.269	1.108	1.204	1.833
Pública (NJ grupo	Autônomos (0209, 0210)	45	22	22	21
1, ou 201- 1, 203-8)	Residentes e estagiários (05, 06)	85	94	108	131
	Bolsistas (07)	10	10	9	46
	Informais / voluntariado (09)	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	6	6	7
	Celetistas (0105)	92	96	100	226
Privada (NJ	Autônomos (0209, 0210)	342	414	538	708
grupos 2 - exceto	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0
201-1, 203-8 -, 3,	Bolsistas (07)	0	0	0	0
4 e 5)	Informais/voluntariado (09)	0	1	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

*vínculos dimensionados por CPF único.

Data da consulta: última consulta em 18/03/2024.

Análise e considerações sobre a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em 2023 a Secretaria de Saúde Pública contou, em seus recursos humanos SUS, com 1.807 servidores estatutários e, junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce, com 1.833 recursos humanos intermediados em contrato de gestão compartilhada. A expansão dos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade e funcionários estagiários proporcionou um total de 131 estudantes



compondo o quadro municipal, sendo 116 residentes e egressos em transição de desligamento. Também em 2023 a municipalidade ampliou a oferta de bolsistas, frente à chegada de 30 novos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A razão de médico por habitantes aumentou em 2023 de 1,9 para 2,4 médicos por 1.000 habitantes, posta a expansão dos serviços de Atenção Básica, novo Pronto Socorro Central e ampliação de equipes do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Além de ser referência regional em serviços de especialidade ambulatorial nas Redes de Atenção à Saúde e de média e alta complexidade hospitalar na Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista, o município conta com 100% de cobertura proporcionada por Estratégia de Saúde da Família e mais de 100 residentes e estagiários vinculados aos seus programas de pós-graduação em residência médica e multiprofissional, sendo o município objeto de crescente procura das grandes universidades da região como campo de estágio no SUS.



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 – PAS 2023

7.1 Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Identificação	
Razão Social da Secretaria de Saúde Pública: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	CNPJ: 46.177.531/0001-55
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 8850, VILA MIRIM	CEP: 11704-900
Telefone: (13) 3496-2400 E-mail: sesap@praiagrande.sp.gov.br	FAX: (13) 3496-2400 Endereço eletrônico da Secretaria: www.praiagrande.sp.gov.br
Secretário da Saúde em Exercício: CLEBER SUCKOW NOGUEIRA Fundo Municipal de Saúde:	Data da Posse: 01/01/2021 CNPJ:
LEI N°. 1.445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009	11.252.940/0001-94
Conselho Municipal de Saúde: LEI MUNICIPAL N°. 1.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017	Presidente: Antônio Pio Neto
Segmento: USUÁRIO	Data da última eleição do Conselho: 31/07/2021 (Decreto nº. 7.266, de 01 de julho de 2021)
Telefone: (13) 3474-2218	Correio Eletrônico: comusapg@praiagrande.sp.g ov.br
Período de vigência do Plano de Saúde: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025	Aprovação no Conselho de Saúde:



RESOLUÇÃO COMUSA-PG № 32, de 22 de setembro de 2021

Introdução:

Correspondendo ao segundo ano da execução anualizada do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução COMUSA-PG nº. 031/2021, a Programação Anual de Saúde 2.023 caracteriza-se pela retomada progressiva de situação de nova normalidade após três anos de grande atipia, marcados pela emissão dos Decretos Municipais nº 6.922/2020 e nº. 6.928/2020, ambos de março de 2020, e n°. 7.225, de abril de 2021, os quais instalaram situações de emergência e calamidade pública no Município da Estância Balneária de Praia Grande, adotando-se as medidas para o enfrentamento da Pandemia de Importância Internacional causada pelo agente etiológico SARS-CoV-2. Apesar da Pandemia, o município continuou seu consolidado ciclo regular de expansão da cobertura de Atenção Básica, agregando as 6 (seis) novas unidades de saúde citadas nas programações anteriores, a inauguração de 3 (três) novas unidades básica de saúde de grande porte, quais sejam: Usafa Princesa (CNES n°. 9950621), Usafa Noêmia (CNES n°. 0229962) e Usafa Guilhermina (CNES n°. 0229261) e diversas inaugurações no componente ambulatorial especializado e componente hospitalar, conforme narrado no Relatório Anual de Gestão 2021. Assim, neste instrumento de planejamento do novo ciclo quadrienal de investimentos, em consonância com os anseios da sociedade praiagrandense compilados, na forma de ampla participação social, na 10^a. Conferência Municipal de Saúde, de 31 de julho de 2021 (Decreto Municipal n°. 7.266, de 01 de julho de 2021) e definições do Plano Diretor 2017/2026 (Lei Complementar nº. 727, de 16 de dezembro de 2016), tem-se – na presente Programação Anual de Saúde 2023 (PAS 2023), em atenção aos ditames metodológicos vigentes e as normativas estabelecidas para o DIGISUS – a análise de projetos para deflagração operacional das diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Previsão de alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS 2023, conforme Lei Municipal n°. 2.142 de 13



de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o Exercício de 2023.

Funcional Programática	Ação	Unidade Orçamentária (R\$)
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	R\$ 56.099.891,00
10.301	ATENCAO BASICA	R\$ 113.619.933,50
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 320.447.719,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	R\$ 11.136.804,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 693.842,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 8.371.058,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	R\$ 46.500,00
10.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	R\$ 496.155,00
	TOTAL – GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE	R\$ 510.911.902,50

Diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano de Saúde 2022/2025 anualizada para 2023

Diretriz I - Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Diretriz I: Objetivo 1 - Garantir o acesso qualificado e oportuno à Atenção Primária à Saúde

1.1.1. Universalizar o atendimento na Atenção Básica, através da distribuição territorial equitativa de Unidades de Saúde da Família (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e III)

Indicador

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (meta 2023: 0,91)



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

Impetrar esforços interfederativos para a qualificação e regular custeio de 70% para 91% da cobertura de Atenção Básica.

Manutenção do funcionamento das 30 unidades de Atenção Básica existentes no território municipal.

Aprovação do projeto para início das obras de mais uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Jardim Melvi (10ª. CMS).

Aprovação do projeto para início das obras de mais uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Aviação.

Aprovação do projeto para início das obras de mais uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Vila Sônia.

Aprovação do projeto para início das obras de uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Xixová.

Crescimento da oferta de médicos proporcional ao crescimento da população da cidade (10ª. CMS).

1.1.2. Expansão da Cobertura de equipes de Saúde Bucal, garantindo integralidade do cuidado a um Centro de Especialidades Odontológicas em observância à Política Nacional de Saúde Bucal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, III e XVIII)

Indicador

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (meta 2023: 0,37)

Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica de 33% para 39% em 2 anos.

Implantação de novas equipes de odontologia equivalente nas Usafas Aloha, Maracanã, Ocian, Rio Branco, Noêmia e Guilhermina.

Estudo de impacto orçamentário de equipes de odontologia nos projetos de novas Unidades Básicas de Saúde nos bairros da Aviação, do Jardim Melvi, do Vila Sônia e do Xixová.

Consolidação e ampliação do serviço de prótese dentária na Atenção Básica em interface com o Centro de Especialidades Médicas.

Diretriz I: Objetivo 2 – Fortalecer a Atenção Básica como coordenadora do cuidado na Rede municipal de saúde

1.2.1. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços

Indicador

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde



de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, X, XV, XVI, XVII e XXI) do Programa Bolsa Família – PBF (meta 2023: 0,30)

Manutenção das atividades pertinentes à Pasta da Saúde no Programa Bolsa Família, implementando busca ativa de famílias refratárias ao processo de monitoramento de índices antropométricos.

Estudo de ampliação da parceria com a Secretaria de Promoção Social (SEAS), ampliando a abordagem multiprofissional dos agravos em saúde nas Unidades Básicas da Rede Pública municipal.

Inclusão de 1 (uma) assistente social em cada Unidade Básica de Saúde (10ª. CMS).

Elaboração de relatório TRIMESTRAL sobre problemáticas solucionadas/pendentes de pacientes em situação de vulnerabilidade, assinado por profissionais da ESF e paciente (ou responsável) e arquivado em prontuário (10ª. CMS).

Criação de protocolo de acompanhamento de pacientes em situações de vulnerabilidade (10ª. CMS).

Incluir psicologia, Terapia Ocupacional, assistência social e Fonoaudiologia na Atenção Básica (10ª. CMS).

Estudo de impacto orçamentário de ampliação da equipe de Consultório na RUA

1.2.2. Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem estar (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e IV)

Indicador

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (meta 2023: 0,44)

Ampliação da carta de serviços da APS, permitindo o aumento da resolutividade: insumos para realização de pequenos procedimentos na



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

USAFA, como cantoplastia, drenagem de abscesso, colocação de DIU, biópsia e retirada de cistos/lipomas (10ª. CMS).

Busca ativa de grupos populacionais relacionados às ações públicas de rastreamento, promoção e prevenção desgarrados dos programas em decorrência da Pandemia por COVID19.

Implantação de academia da saúde nos bairros Princesa e Solemar (10^a. CMS).

Avaliação do impacto orçamentário de implantação de academia da saúde nos bairros Mirim 2 e Ribeirópolis.

Ampliação da cobertura dos Agentes comunitários de saúde nos territórios (10ª. CMS).

Treinamento e qualificação dos novos Agentes comunitários de saúde. Ampliação das equipes NASF com mais profissionais cobrindo todas as USAFAS (10^a. CMS).

Avaliação do impacto orçamentário de implantação de Programa de Humanização ao Capital Humano.

1.2.3. Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII e XXI)

Indicador

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (meta 2023: 04)

Manutenção do cadastro dos imóveis especiais e pontos estratégicos, de ações educativas e de visitas domiciliares de combate ao vetor. Treinamento e qualificação da Atenção Primária como porta estruturante do SUS e responsável pelo primeiro contato, classificação de risco e coordenação do cuidado dos casos de Dengue, Febre do Chikungunya, Zika Vírus, febre amarela e outros agentes infecciosos. Garantia, em tempo oportuno, dos insumos, medicamentos, dimensionamento dos recursos humanos, suporte diagnóstico e material de notificação para atendimento dos usuários consonantes com a definição de caso.

Continuação do processo de informatização das Unidades de Saúde, aprimorando o processamento das informações relacionadas às arboviroses.

Garantia da agilidade do sistema logístico e interface com os laboratórios de referência.



Afinamento da alta responsável dos casos graves e críticos junto à Rede de Urgência e Emergência e ações orquestradas de bloqueio e mobilização social com a Vigilância em Saúde.

1.2.4. Garantir a saúde reprodutiva da população Adscrita (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos III e VII)

Indicador

Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose (meta 2023: 0,9).

Uniformização do material didático de promoção à saúde reprodutiva e afinamento de atuação com as equipes do SAE no reconhecimento e acompanhamento dos casos.

Ações sistemáticas de rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)

Atuação multissetorial em grupos de maior vulnerabilidade como adolescentes, profissionais do sexo, famílias de privados de liberdade, tuberculosos e outros grupos de risco estatisticamente associados. Tratamento oportuno e busca ativa de refratários, buscando minimizar sequelas e transmissão na comunidade.

1.2.5. Estreitar as ações de enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase junto ao CRATH (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso VII).

Indicador

Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados (meta 2023: 0,7).

Reforço das ações sistemáticas de rastreamento de pessoas com tosse crônica, alterações dermatológicas ou sensitivo-motoras periféricas. Busca ativa de sintomáticos e refratários em abandono de tratamento. Aprimoramento das informações e gerenciamento dos casos adscritos na comunidade

Coordenação do cuidado e prevenção terciária e quaternária dos doentes junto às redes de atenção à saúde acionadas.

Atuação multissetorial aos grupos de risco com rastreamento dos contatos e ações estruturadas de bloqueio a cadeia de transmissão.



Diretriz II - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população

Diretriz II: Objetivo 1 - Aprimoramento do componente ambulatorial especializado e das Redes de Atenção à Saúde.

2.1.1. Fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, em um modelo centrado no usuário, realizado por equipes multiprofissionais e a partir das necessidades de saúde das respectivas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, V, VI, VII e X).

Indicador

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - (meta 2023: 458).

Aprovação do projeto para início das obras de novo prédio para atendimento da média e alta complexidade em DRC.

Implantação de ambulatório de acompanhamento de obesidade na interface com serviços regionais de referência de alta complexidade na linha de cuidado à obesidade.

Avaliação de impacto orçamentário de implantação de serviços ambulatoriais pós-COVID aos pacientes com doenças crônicas (pneumopatias crônicas, diabetes, hipertensão arterial, obesidade, neoplasias, etc).

Implementar uma unidade de Onco-mastologia no município (10^a. CMS).

Redução do tempo de espera para procedimentos diagnósticos (10^a. CMS).

Manutenção do Serviço de transporte sanitário eletivo intramunicipal nas redes de atenção à pessoa com Doença Renal Crônica, Reabilitação e Rede Cegonha.

2.1.2. Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na esfera SUS municipal, através da criação e habilitação de um

Indicador

Número de

Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências



Centro Especializado em Reabilitação nas Modalidades Física e Intelectual (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII, X e XX). (forma de organização 030107) – Meta 2023: 15.000 procedimentos

Implantação de cronograma ordinário da comissão especial de avaliação da Rede municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência, buscando qualificar o acesso e a autonomia das pessoas com deficiência.

Projeto de avaliação do impacto orçamentário de utilização de Entidades (ONGS, OSCs, etc.) para ampliação de projetos e programas à PcD (10a. CMS)

Ampliação do acesso para crianças, adolescentes e adultos autistas no CER (10ª. CMS).

Aprimoramento no sistema informatizado de acesso à assistência municipal para informação do acesso da Pessoa com Deficiência. Implantação de Oficina ortopédica no município de Praia Grande (10^a. CMS).

Capacitação dos servidores que atuam na reabilitação DA PcD (Pessoa com Deficiência) com práticas baseadas em evidência (10ª. CMS). Projeto de avaliação do impacto orçamentário de parcerias com Entidades (ONGs, OSCs, etc.) e a Secretaria de Esportes para utilização das quadras para atendimento da PcD (10ª. CMS). Articulação dos profissionais da saúde da criança autista com a educação, para que a prática ABA seja feita pra além da saúde (10ª. CMS).

Estudo de projeto de oficialização do SIPTEA como política pública no município abrangendo o público até faixa etária de 7 anos (10ª. CMS). Continuidade das ações do Projeto de Olho no Futuro com manutenção das atividades de rastreamento de ametropias e entrega de óculos na rede municipal de ensino básico.

Manutenção do rastreamento a deficiências visuais em idosos no Centro de Especialidades Oftalmológicas, particularmente através de cirurgias para catarata ou terapêutica pertinente, conforme melhores práticas à luz das evidências científicas.

Manutenção de consultório Dentário no CER com profissional capacitado/habilitado para promover eventual sedação e a operacionalização de referências para o procedimento na rede própria ou credenciada.

Estudo de implantação de reavaliação de casos leves e sem progressão na Rede de Pessoas com Deficiência do município (10ª. CMS).



Rede de Apoio para todos os familiares e cuidadores das PcD, em especial as mães, com oferta nas Usafas, CAFES, PICs, RAPS e outros equipamentos municipais e parceiros (ONGs, OSCs, etc.), de oficinas de autocuidado, de cursos profissionalizantes e de economia solidária (10ª. CMS).

2.1.3. Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, por meio de protocolos de acesso (às diversas instâncias da rede própria e referenciada), por ações de prevenção e de redução de danos e por ações intersetoriais de reinserção social e de reabilitação (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, XVII e XVIII).

Indicador

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Meta 2023: 100%)

Reforço à prevenção e ao tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool (ODS PPA 2022-2025).

Manutenção das estruturas existentes das novas habilitações na Rede de Atenção Psicossocial de Praia Grande, conforme Portaria de Consolidação nº 06/2017/GM/MS, bem como correlatas e subsequentes.

Estudo de avaliação do impacto orçamentário de ampliação da oferta de consultas psiquiátricas e psicológicas a dependentes químicos com programa estruturado de atendimento, com a criação de mais um CAPS AD na zona 3 da cidade (10^a. CMS).

Estudo de avaliação do impacto orçamentário de Construção de um CAPS no bairro Princesa (10^a. CMS).

Implantação de um Programa de prevenção ao suicídio com central de atendimento que preserve o anonimato e se articule com a Rede de Atenção Psicossocial, possibilitando parcerias com Entidades (ONGs, OSCs, etc.) e atendimento presencial (10ª. CMS).

Instituição de serviço ambulatorial de atendimento psicológico pós-COVID.

	Indicador
	Número de óbitos maternos em
2.1.4. Ampliar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	determinado período e local de residência (meta 2023: 3)



municipal, de forma a consolidar a	
integração regional e o	
desenvolvimento de ações	
articuladas com os serviços pré-	
hospitalares, não hospitalares e	
hospitalares de urgência e	
emergências, com os cuidados	
prolongados, com o Serviço de	
Atenção Domiciliar e com as demais	
instâncias ambulatoriais próprias e	
referenciadas (Plano Diretor	
2017/2026, art. 28, incisos I e V).	
·	

Revisão da proposta de adequações estruturais e de processos necessárias para a qualificação do Pronto Socorro Quietude, CNES nº 4049284, como UPA Porte VIII, conforme Portaria nº 10/2017/GM/MS, bem como correlatas e subsequentes, promovendo-se as gestões necessárias para adequação junto ao Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da RRAS 07.

Qualificar a Rede de Urgência e Emergência no transporte e atendimento às condições agudas de gestantes e prematuros.

Projeto de implantação de transporte sanitário eletivo com cronograma anual de transporte aos hemocentros da Baixada Santista.

Inauguração e operacionalização de uma nova base do serviço de Unidade de Transporte de Saúde (UTS) na região do Maracanã, buscando melhor distribuição geográfica do serviço e aprimoramento no tempo-resposta na região sul municipal.

Ampliação do serviço de SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) em todo o território municipal (10^a. CMS).

Estudo de impacto orçamentário de Implantação de Programa de Internação Domiciliar (10^a. CMS).

Estudo de impacto orçamentário de implantação de um equipamento hospitalar e Unidade de Pronto-Atendimento entre a região do Mirim e Solemar (10ª. CMS).

Estudo de viabilidade de implantação da Central de Regulação do SAMU Litoral Sul em Praia Grande.

Criação de uma Subsecretaria de Atenção às Urgências e Emergências e atenção hospitalar de forma a qualificar a expansão das estruturas da RUE/RRAS07 no território de Praia Grande

	Indicador
2.1.5. Ampliar e qualificar a	Proporção de gravidez na
estrutura, recursos humanos e	adolescência entre as faixas



linhas de cuidado do componente ambulatorial da Rede Cegonha municipal Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos II, VII e XVII) etárias de 10 a 19 anos (meta 2023: 0,1)

Aprovação interfederativa da atualização do plano de ação municipal junto ao Plano Regional da Rede Cegonha pós-pandemia por COVID19.

Estudo de impacto orçamentário de Construção de nova unidade especializada no atendimento à mulher para: consultas ginecológicas, mastologia, pré-natal de médio e alto risco, planejamento familiar (DIU, Implanon, avaliação para vasectomia e laqueadura, cauterização e biópsia), sala de observação de gestante de risco em emergência, centro cirúrgico para ampliação de cirurgia ginecológica, serviço de ultrassonografia obstétrica e ginecológica, serviço de atendimento à mulher no climatério e menopausa.

Implementação de ações articuladas de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.

Estudo do impacto orçamentário de ampliação de serviços e procedimentos diagnósticos de médio e alto risco gestacional.

Avaliação do impacto orçamentário do projeto de aprimoramento da vinculação da gestante à Maternidade municipal.

Manutenção das atividades do novo Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).

Manutenção dos serviços ambulatoriais especializados de atendimento ao prematura e recém-nascido de baixo peso.

Implementação de plano de ação multissetorial de enfrentamento da violência contra a mulher e a criança.

Projeto de criação de um grupo intersetorial de enfretamento à mortalidade materno-infantil, com estrutura administrativa dedicada à regulação de gestantes e puericultura de alto risco e assessoria as atividades conjuntas dos diversos segmentos organizacionais e comitês vinculados ao projeto.

2.1.6. Ampliar o acesso aos serviços de Especialidades Médicas e procedimentos diagnósticos (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e X).

Indicador

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (meta 2023: 0,41)



Avaliação do projeto para implantação da estrutura do novo Centro de Especialidades Médicas com criação de espaço para cirurgias ambulatoriais eletivas ou parceria com ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.

Estudos para ampliação da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).

Estudo de impacto orçamentário de implantação de ambulatório de atendimento à síndrome pós-COVID.

Aprovação para operacionalização de projeto de ampliação de procedimentos em cirurgia vascular.

Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.

Avaliação para implantação do projeto de expansão do ambulatório de Traumatologia adulto e infantil.

Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames

Manutenção das atividades do novo Comitê Técnico Científico. Manutenção das atividades dos grupos técnicos de Avaliação de Protocolos

2.1.7. Ampliar o acesso aos
serviços do CRATH (Plano Diretor
2017/2026, art. 28, inciso XXI).

Indicador

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial (meta 2023: 0,5)

Manutenção das atividades integradas da Atenção Básica com o CRATH para aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento de Tuberculose e Hansen. Manutenção das ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, buscando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.

Manutenção das atividades assistenciais na co-infecção TB, hepatites virais e HIV.

Avaliação do projeto de informatização e aprimoramento do processamento da informação em interface com a Atenção Básica municipal.

2.1.8. Ampliar o acesso aos serviços do SAE (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII e XXI).

Indicador

Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3 (meta 2023: 0,3)



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

Manutenção da estrutura predial e carteira de serviços disponibilizados no SAE.

Qualificação e atuação conjunta com a Atenção Básica no rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.) Atuação multissetorial em grupos de maior vulnerabilidade como adolescentes, profissionais do sexo, famílias de privados de liberdade, tuberculosos e outros grupos de risco estatisticamente associados. Intensificação da prevenção primária e busca ativa de refratários ao tratamento.

Atuação conjunta com as referências regionais na garantia do oportuno acesso à medicação de alto custo.

Diretriz II - Objetivo 2 - Aprimoramento do componente hospitalar

2.2.1. Garantir até 2026 a redução da Mortalidade Infantil a valores inferiores à média da Região de Saúde da Baixada Santista, através da continuidade da implementação da Rede Cegonha, particularmente no que tange à assistência hospitalar, através da abertura de novos leitos (maternidade e pediatria), e a integração articulada entre as várias instâncias da linha de cuidado materno-infantil (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos II, V e VIII).

Indicador

Razão de Mortalidade Infantil (meta 2023: 13/1.000)

Ações:

Revisão do plano de ação municipal no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS07.

Retomada das obras de ampliação em 30% no número de leitos obstétricos de risco habitual no município de Praia Grande (32 leitos), conforme definições da Portaria nº 1.459/2011/GM/MS, bem como portarias relacionadas e subsequentes.

Retomada das obras de ampliação em 6 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº



930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.

Retomada das obras de ampliação em 3 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal canguru (UCINCa) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.

Retomada das obras de ampliação em 6 leitos novos de Atenção à Gestação de Alto Risco Tipo II e 01 (um) quarto PPP no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 1.020/2013/GM/MS e subsequentes, bem como pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.

Retomada das obras de reforma da maternidade no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

2.2.2. Ampliar a oferta de serviços de média complexidade hospitalar (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II e VIII).

Indicador

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (meta 2023: 0,9)

Ações:

Submissão de nova proposta de financiamento de 40 Leitos de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência como referência para o SAMU Regional Litoral Sul no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 2.395/2011/GM/MS e subsequentes e previsto no Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da RUE/RRAS 07. Submissão de nova proposta de financiamento de 10 leitos de UTI Tipo II adulto como legado pós-COVID para habilitação junto a rede de urgência e emergência.

Operacionalização da expansão da Porta de Entrada da RUE/RRAS07, com ampliação da estrutura do Pronto-Socorro Central do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Manutenção de internações de média complexidade e procedimentos diagnósticos no componente hospitalar por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).

Revisão da proposta de reforma estrutural e adequações para apresentação de pleito de habilitação de 10 leitos do Complexo Hospitalar Irmã Dulce como Serviço Hospitalar de Referência para



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Baixada Santista e definições da Portaria nº 148/2012/GM/MS e subsequentes.

2.2.3. Qualificar o acesso à média complexidade hospitalar de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, V e VIII).

Indicador

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (meta 2023: 50)

Revisão do projeto de criação de um Coordenador Médico em Obstetrícia no acolhimento qualificado das parturientes na Maternidade Municipal.

Implantação de estrutura vinculada à qualificação das informações de internação hospitalar e de acesso a procedimentos diagnósticos entre o componente hospitalar e a Atenção Primária à Saúde municipal. Manutenção das atividades da Central de Regulação de Internação Hospitalares e Urgência e Emergência, com regulação informatizada de leitos de média complexidade hospitalar.

Avaliação para implantação de atendimento de urgências odontológicas – 24h/dia, de forma contínuo, inclusive finais de semana e feriados – na Porta de Entrada do Tipo Geral do Pronto Socorro Central do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Manutenção do serviço de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce

Diretriz III - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção

Diretriz III: Objetivo 1 - Aprimoramento da Vigilância Epidemiológica

3.1.1. Ampliar as políticas públicas de promoção e prevenção em

Indicador



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública

Relatório Anual de Gestão 2023

saúde, com ênfase nas ações de um estilo de vida saudável e intervenção em fatores de risco que contribuam para o aparecimento de doenças (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos IV, XVII e XXI). Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (meta 2023: 0,96)

Manutenção das atividades de promoção de saúde ligadas nas 9 (nove) academias de saúde implantadas: Aloha (CNES 90855), Antártica (CNES 90776), Esmeralda (CNES 90835), Maracanã (CNES 90837), Melvi (CNES 90777), Ocian (CNES 90794), Samambaia (CNES 91174), Santa Mariana (CNES 91854) e São Jorge (CNES 90614). Estudo de impacto orçamentário de implementação de Academia de Saúde para a população dos bairros Princesa e Real (10ª. CMS). Diversificação dos métodos de transmissão do conhecimento sobre atividades físicas no combate ao sedentarismo para além das fronteiras das academias de saúde

Ampliação das atividades de hidroginástica e hidroterapia em parceria com SEEL para gestantes e pacientes em reabilitação, expandindo-as para outros segmentos populacionais.

Manutenção das ações de orientação populacional relacionadas ao combate às DST e arboviroses.

Manutenção das ações de promoção e prevenção às doenças infectocontagiosas e agravos a doenças crônicas, em parceira com as diversas instâncias das redes de atenção à saúde do município.

3.1.2. Expandir a capacidade de processamentos dos dados epidemiológicos provenientes de notificações e fortalecer as ações públicas de intervenção no cenário de retomada das atividades póspandemia por COVID19 (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XI, XII, XIII, XXI e XXII).

Indicador

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (meta 2023: 0,5)

Contínua revisão dos fluxos de classificação de risco e manejo das doenças de notificação compulsória.

Revisão da proposta de contratação de mais um médico sanitarista 20h. Manutenção de programa estruturado de educação permanente do capital humano com foco na promoção e prevenção de doenças.



Continuidade do processo de informatização da rede e adequado dimensionamento dos recursos humanos e tecnológicos necessários ao processamento das informações epidemiológicas.

Desenvolvimento de ações de monitoramento articuladas com a Central Telefônica 156, suporte de telemedicina e segunda opinião assistida e manejo de isolamento domiciliar quando pertinentes, das doenças de interesse epidemiológico, particularmente as relacionadas com DSTs, arboviroses e síndromes gripais agudas graves.

Qualificação da estrutura de materiais, insumos e elementos logísticos necessários às intervenções da Vigilância epidemiológica.

3.1.3. Coordenar a cobertura vacinal do calendário nacional de imunização no âmbito municipal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXI).

Indicador

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada (meta 2023: 0,5)

Gestão do armazenamento das vacinas e adequado dimensionamento dos insumos, transporte até as USAFAS, vacinação e reforço das ações de treinamento dos recursos humanos para observância ao adequado método de aplicação, registro e controle de temperatura recomendado para garantir a qualidade dos imunobiológicos.

Processamento oportuno das informações de farmacovigilância e investigação de eventos adversos em companhia dos demais Entes Federativos.

Expansão do cadastro das salas de vacinas das novas unidades de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Manutenção da rede de frio com câmara de imunobiológico em 100% das unidades.

Avaliação do projeto de contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de imunobiológicos.

Estruturação de campanha de vacinação para Coronavírus, conforme cronograma de grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde, garantindo-se insumos e recursos humanos para as campanhas nas unidades básicas de saúde do município.

Campanhas regulares de busca ativa de faltosos junto ao sistema informatizado de controle de imunização da SESAP.



3.1.4. Aprimorar as ferramentas de monitoramento da mortalidade infantil e atuar preventivamente nos fatores de risco associados (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II e XVI).

Indicador

Proporção de óbitos infantis e Fetais investigados (meta 2023: 0,97)

Manutenção das atividades do comitê intersetorial com analise regular das variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem intervenção específica de treinamento e capacitação das equipes das unidades.

Monitoramento da adesão aos programas de pré-natal e puericultura. Manutenção das atividades da estrutura administrativa dedicada à investigação dos casos de mortalidade materno-infantil. Manutenção das vistorias regulares na maternidade e leitos complementares, buscando aprimorar a estrutura física e os protocolos e fluxos vigentes

Diretriz III: Objetivo 2 - Aprimoramento da Vigilância Sanitária

3.2.1. Intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse à saúde, monitorando e qualificando a assistência (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXII).

Indicador

Número de casos novos de aids em menores de 5 anos (meta 2023: 0)

Monitorando os diversos níveis de atenção, coletando as amostras necessárias à análise de controle, lavrando o respectivo termo quando necessário e procedendo à investigação e análise de risco.

Verificando as condições da estrutura de serviços e a observância aos fluxos, protocolos assistências e portarias vigentes.

Promovendo inspeção sanitária em depósitos alimentares, comércio e correlatos, drogarias e afins, institutos de beleza sem responsabilidade médica e unidades de saúde sem procedimento invasivo.



Reconhecendo riscos e instigando as correções necessárias para reduzir criadouros de vetores, transmissão vertical de doenças, cronificação de agravos e prejuízos à saúde humana.

Induzindo comprometimento do servidor com o trabalho, quanto às responsabilidades a ele destinadas, traduzindo-se em diligência no cumprimento das tarefas.

Contribuindo com as demais instâncias da Vigilância em Saúde e rede assistência para o adequado funcionamento dos serviços.

Diretriz III: Objetivo 3 - Aprimoramento da Saúde do Trabalhador

3.3.1. Estruturar a legislação municipal de forma a permitir novas formas de gerenciar o patrimônio intelectual, permitindo a proposição de novos modelos de relação de trabalho que valorizem o resultado e permitam o surgimento de horários alternativos de prestação de serviços ao usuário do Sistema Único de Saúde, a exemplo das já existentes Lei Complementar nº. 701/2015 e Decreto nº. 5917/2015 (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos III, V e X).

Indicador

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (meta 2023: 1)

Manutenção de oficinas regulares de qualificação no preenchimento de notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Estudo de avaliação do impacto orçamentário de pagamento diferencial para profissionais com residência/especialização em Saúde da Família (medicina ou multiprofissional) - adicional por produtividade/ resolutividade - adicional para profissionais com mestrado e doutorado (10ª. CMS).

Revisão de proposta de adesão ao Programa Saúde na Hora, conforme ditames estabelecidos na Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020 e subsequentes.

Avaliação da proposta de projeto de atualização da Lei Complementar Municipal n°. 701/2015, com revisão dos alicerces conceituais e ampliação dos mecanismos de equivalência para ampliação da oferta de serviços à população.

Humanização da atenção e do Trabalho em Saúde (10^a. CMS).



Estudo de avaliação do impacto orçamentário de Plano de carreira para profissionais da Atenção Primária a Saúde (10ª. CMS).

Estudo de avaliação do impacto orçamentário de implantação de Jornada de 30h para a Enfermagem (10ª. CMS).

Estudo para incentivar e subsidiar, sempre que possível e necessário, o trabalho remoto pelos servidores administrativos sempre que a função assim o permitir, gerando economia ao município e aumento da produtividade, conforme já demonstrado em inúmeros estudos mundo afora (10ª. CMS).

Estudo de impacto orçamentário de instituição de uma Política Estruturada de Humanização em Saúde para usuários do SUS e trabalhadores da Saúde (10^a. CMS).

Diretriz III: Objetivo 4 - Aprimoramento da Vigilância Ambiental

3.4.1. Incorporar e aprimorar a temática ambiental nas práticas da Saúde Pública (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XXI, XXII e XXIII).

Indicador

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (meta 2023: 0.75)

Deflagrando ações que proporcionem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.

Monitorando a exposição a poluentes urbanos e contaminantes químicos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente. Garantindo à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e subsequentes e correlatas.

Alimentando e analisando regularmente os sistemas relacionados com a vigilância ambiental (vigiagua, vigipeq, vigiar, vigidesastres, vigifis, etc.).

	Indicador
	número de castrações realizadas
3.4.2. Aprimorar as ações de	no município
combate a zoonoses (Plano Diretor	(meta 2023: 2,174)



2017/2026, art. 28, incisos XXI, XXII	
e XXIII).	

Identificando as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, particularmente nas endêmicas e epidêmicas.

Orientando programas de desratização e desinsetização.

Analisando o impacto ambiental e deflagrando nebulização no combate a vetores relacionados às arboviroses quando tecnicamente indicado. Intervindo nos mecanismos de transmissão de zoonoses, estimulando a posse responsável de animais e promovendo ações de controle populacional de hospedeiros intermediários ou definitivos em doenças de interesse para a saúde.

Avaliação da proposta de aquisição de estereomicroscópio.

3.4.3. Estabelecer parceria com a Secretaria de Meio Ambiente nas atividades de bem-estar animal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XXI, XXII e XXIII).

Indicador

Taxa de Ocupação de vagas nos canis municipais (meta 2023: 1)

Auxiliando as comissões e instâncias responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Bem Estar Animal, junto aos Programas de Proteção e Bem Estar Animal, controle de natalidade de cães e gatos, parcerias com a sociedade civil organizada e abrigos para Pets de moradores de rua junto aos abrigos.

Deflagrando o correto encaminhamento para as instâncias competentes quanto a apreciação de propostas relacionadas a Hospital Escola Veterinário Municipal com campanhas itinerantes sistemáticas de castração e orientação, Pet Terapia e SAMU Pet (10ª. CMS). Estudo de impacto orçamentário de aquisição de equipamentos para identificação de animais por microchipagem.

Estudo de impacto orçamentário de terceirização de serviço de apreensão de animais de grande porte.

Estudo de impacto orçamentário de aquisição de equipamentos cirúrgicos.

Diretriz IV – Gestão da educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde



Diretriz IV: Objetivo I – Aprimoramento da Educação Permanente em Saúde

4.1.1. Envolver a sociedade no processo de Educação Permanente em saúde, através de modelos de ensino e espaços de interação, que unam profissionais de saúde e população de forma a fortalecer o aprendizado em saúde e o exercício de cidadania (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos IX e XVII, bem como art. 29).

Indicador

Proporção de óbitos maternos investigados (meta 2023: 1)

Capacitação e incentivo de produção de hortaliças e alimentos orgânicos para todos os usuários do SUS (10ª. CMS).

Revisão da proposta de atividades letivas de estágios focais em urgência e emergência, obstetrícia e cuidados prolongados/paliativos à Rede municipal e Programas de pós-graduação em residência médica e multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande. Manutenção dos eventos de formatura de Residentes médicos e multiprofissionais junto aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

Manter monitoramento de potenciais editais de expansão de vagas para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.

Manutenção de Parceria e Cooperação entre os Programas de Residência de Praia Grande e da Santa Casa de Santos, na forma de intercâmbio de estudantes residentes especiais em estágios de obstetrícia e outras especialidades focais.

Manutenção do gerenciamento de planos de trabalhos com Instituições de Ensino Superior conveniadas.

Manutenção das atividades do Núcleo Docente Assistencial Estruturante ligado aos Programas de Residência em Saúde da Família e Comunidade, através de portaria, e constituição de Regimento Interno e da Comissão Própria de Avaliação – CPA ligada aos Programas de Residência em Saúde da Família e Comunidade.

Manutenção das atividades de Educação Permanente para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.



Manutenção dos estudos na linha de pesquisa e saúde materno-infantil Educação alimentar, treinamento de primeiros socorros e prática esportiva junto ao programa saúde nas escolas e nas unidades básicas de saúde (10ª. CMS).

Estudo de impacto orçamentário de atendimento em Libras para os Surdos, em todas as unidades de saúde, treinando os funcionários já existentes ou ofertando uma central de libras (10^a. CMS).

Curso de gestão de pessoas e qualidade em serviços de saúde para profissionais da rede básica (10^a. CMS).

Curso básico de libras (200h) para os profissionais da rede básica (10a. CMS).

Parceria com Universidade Pública, na formação, capacitação, treinamento e pesquisa na área de saúde inclusiva (10ª. CMS). Inclusão de Terapêutica Heikiana junto às práticas integrativas e complementares nas Unidades da Rede, buscando parcerias com a sociedade civil organizada (10ª. CMS).

Manutenção do Polo Avançado de Integração Ensino-Serviço para campos de estágio de graduação e pós-graduação.

Diretriz IV: Objetivo II – Aprimoramento da ciência, tecnologia e inovação em saúde

4.2.1. Continuar o processo de Informatização da rede básica municipal, de forma articulada às diversas instâncias da Secretaria de Saúde, buscando integração aos demais sistemas informatizados do Ente Federativo Estadual e Federal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XII, XV e XIX)

Indicador

Número de Conselhos Gestores Locais vinculados em ambiente virtual ao COMUSA-PG (meta 2023: 30)

Aguardar treinamento profissional do Sistema SISREG pelo Ministério da Saúde, em complementação às atividades informatizadas da rede municipal.

Transparência, fiscalização e tecnologia da Informação para gerenciamento dos cadastros da Atenção Básica e coordenação do cuidado para as demais Redes de Atenção, como deficiências, doenças crônicas, cegonha e psicossocial (10ª. CMS).

Aprovação para aquisição de sistema de videoconferência para disciplinas transversais, eventos acadêmicos e reuniões de trabalho de



ensino-serviço dos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade.

Aprovação para aquisição de materiais e equipamentos para as salas de capacitação da USAFA Noêmia e USAFA Guilhermina;

Aprovação para aquisição de utilização de e-learning para atividades pedagógicas junto aos Programas de Residência em Saúde da Família e Comunidade municipais;

Projeto de Aquisição de materiais de custeio para atividades de Educação Permanente, ligados à Adesão do Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente, do Ministério da Saúde.

Projeto de aprimoramento dos sistemas de informação de forma a promover a orientação dos processos de trabalho e fluxo de encaminhamentos aos usuários do sistema (10ª. CMS). Manutenção das atividades do Programa Acolhe PG.

Manutenção das atividades do Comissão Especial de Proteção de dados pessoais, conforme ditames das Lei Federais nº 13.709/2018 e n°. 13.853/2019 e subsequentes.

Estudo de aprimoramento do controle de acesso digital (CAD) nas informações de saúde, ou outros mecanismos que assegurem a proteção de dados pessoais (10ª. CMS).

Manutenção do monitoramento da Atenção à Saúde através da estrutura do AcolhePG.

Diretriz V – Financiamento Sustentável do SUS

Diretriz V: Objetivo I – Aprimoramento da Gestão de equipamentos, insumos e Assistência Farmacêutica

5.1.1. Aprimoramento da Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais, em observância aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas vigentes no Sistema Único de Saúde e em complementaridade com os demais componentes da Assistência Farmacêutica Especializada e Estratégica, bem como desenvolver instrumentos logísticos de distribuição e ampliação da oferta

Indicador

Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (meta 2023: 0,48)



georreferenciada de dispensação (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos X e XIV).

Aprimoramento da estratégia municipal de acesso à medicamentos pelo SUS com elaboração de projeto de aprimoramento logísticos. Garantir oferta de exames laboratoriais de qualidade em tempo oportuno, de toda a tabela de procedimentos do SUS. Aprimorar a legislação municipal para ampliar a participação público privada, por meio de credenciamento e outros instrumentos legais, que permitam a utilização da capacidade ociosa da saúde suplementar. Fornecimento de suplementos vitamínicos específicos na rede, como Vit. D e citoneurin 5000 solução injetável (10ª. CMS).

Diretriz V: Objetivo II - Relações Interfederativas no SUS

5.2.1. Garantir a integralidade da assistência ao usuário SUS, através do aprimoramento dos mecanismos de participação social e o envolvimento de outras Secretarias, sociedade civil organizada e demais Entes Federativos na produção do cuidado em saúde (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, XVI, XVII, XIX e XXII).

Indicador

Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (meta 2023: 0,48)

Criação dos conselhos locais de saúde, para fortalecimento do controle popular (10ª. CMS).

Criação de Conselho Gestor Local na Rede de Urgência e Emergência Municipal (10ª. CMS).

Inclusão de uma psicopedagoga e equipe de intervenção precoce para crianças com deficiências junto às escolas de cada bairro (10^a. CMS, sendo necessária a cientificação da Pasta Competente).

Incluir como disciplina escolar a Educação em Saúde Pública desde a infância (10ª. CMS, sendo necessária a cientificação da Pasta Competente).

Ampliar equipes próprias de intervenção precoce com psicopedagoga junto às escolas para acompanhamento das crianças com deficiências (10^a. CMS, sendo necessária a cientificação da Pasta Competente).



Disponibilização periódica das principais e mais recorrentes reclamações colhidas pela Ouvidoria SUS para análise e solução do problema (10ª. CMS).

Manutenção das ações de promoção, de prevenção, de suporte diagnóstico, de estrutura assistencial e de reabilitação necessária para o enfrentamento da pandemia de importância internacional por COVID-19 durante o quadriênio 2022-2025, bem como monitoramento do respectivo censo para alocação responsável desta capacidade instalada, quando pertinente, e estruturação da rede assistencial para aplicação de reforços adicionais à segunda dose de vacina para COVID, em parceria técnica com os Entes Estadual e Federal. Promover gestões, junto a Secretaria de Transportes, para a redução do tempo de translado entre as UPAs e os diversos bairros (10ª. CMS).

5.2.2. Buscar a garantia do acesso ao atendimento de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, através da habilitação de serviços próprios ou referenciados de alta complexidade nas respectivas Linhas de Cuidado das especialidades de nefrologia, traumato-ortopedia, neurocirurgia, oncologia, hematologia e cardiologia (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, V, VIII e XIX).

Indicador

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - (meta 2023: 458)

Gestões Interfederativas para o custeio solidário de unidades de caráter regional para os serviços de alta complexidade relacionados às redes regionais de Atenção à Saúde da RRAS07.

Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Rede de Oncologia para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade em oncologia aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.

Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas na Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade cardiovascular aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.



Promover gestões junto à instância competente, quanto à implantação de uma carteirinha única para deficiências permanentes a ser utilizadas em todas as esferas públicas de maneira prioritária (10ª. CMS). Estudo de viabilidade de convênio estadual com Implantação de Hemonúcleo no município (10ª. CMS).

Estudo de viabilidade de parceria com a Cidade da Criança, que se encontra com contrato firmado para a construção de Hospital de Prevenção do Câncer Infantil Cidade da Criança (10ª. CMS). Nova submissão de proposta ao Ente Estadual de implantação de 3 leitos de média complexidade hospitalar para atendimento da população Privada de Liberdade em complementação à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Revisão do projeto de qualificação/habilitação do Complexo Hospitalar Irmã Dulce com um Serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia com as gestões necessárias para a habilitação de 10 leitos, conforme definições da Portaria nº 756/2.005/SAS/MS e subsequentes, bem como adequações junto ao Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da RUE/RRAS 07 para o respectivo pleito.

Qualificação do fluxo municipal de atendimento à síndrome coronariana aguda junto ao novo centro regional de Alta Complexidade em Cardiologia no HGA.

Aprimoramento e ampliação do Convênio de leitos regionais de Alta Complexidade com o Governo do Estado de São Paulo.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS 2023

Correspondendo ao segundo ano da execução anualizada do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução COMUSA-PG nº. 031/2021, a Programação Anual de Saúde 2.023 caracteriza-se pela retomada progressiva de situação de nova normalidade após três anos de grande atipia, marcados pela emissão dos Decretos Municipais nº 6.922/2020 e nº. 6.928/2020, ambos de março de 2020, e nº. 7.225, de abril de 2021, os quais instalaram situações de emergência e calamidade pública no Município da Estância Balneária de Praia Grande, adotando-



se as medidas para o enfrentamento da Pandemia de Importância Internacional causada pelo agente etiológico SARS-CoV-2. Apesar da Pandemia, o município continuou seu consolidado ciclo regular de expansão da cobertura de Atenção Básica, agregando as 6 (seis) novas unidades de saúde citadas nas programações anteriores, a inauguração de 3 (três) novas unidades básica de saúde de grande porte, quais sejam: Usafa Princesa (CNES n°. 9950621), Usafa Noêmia (CNES n°. 0229962) e Usafa Guilhermina (CNES n°. 0229261) e diversas inaugurações no componente ambulatorial especializado e componente hospitalar, conforme narrado no Relatório Anual de Gestão 2021. Assim, neste instrumento de planejamento do novo ciclo quadrienal de investimentos, em consonância com os anseios da sociedade praiagrandense compilados, na forma de ampla participação social, na 10^a. Conferência Municipal de Saúde, de 31 de julho de 2021 (Decreto Municipal n°. 7.266, de 01 de julho de 2021) e definições do Plano Diretor 2017/2026 (Lei Complementar nº. 727, de 16 de dezembro de 2016), tem-se – na presente Programação Anual de Saúde 2023 (PAS 2023), em atenção aos ditames metodológicos vigentes e as normativas estabelecidas para o DIGISUS – a análise de projetos para deflagração operacional das diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

N	Indicador	Tipo	Meta 2023	Resultado 2022	Resultado 2023
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	458	471,07	408
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	E	0,96	0,95	0,636
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	0,90	0,96	0,978
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	U	0,5	Penta 81,95 Pneumo 86,07 Sabin 81,95 SCR 88,38	POLIO – 82,33% PNEUMO10 – 82,82% SCR – 83,66% PENTA – 82,33%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	U	0,5	0,573	0,277
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	-	0,9286	-
7	Número de casos autóctones de malária	Е	-	-	-



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	50	85	38
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	U	1	1	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,75	0,7207	0,635
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,44	0,431	0,54
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	0,41	0,44	0,40
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	0,48	0,4937	0,687
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	U	0,1	0,082	0,08
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14/1.000	11,4/1.000	9,5/1.000
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	3	4	2
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	0,89	1,0972	1



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

		•			
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0,60	Sem acompanhamento devido a Pandemia	0,8421
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	U	0,35	0,3179	0,346
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de		N/A	N/A	N/A
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	1	1	1
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	1	1	1
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	U	1	1	1
24	Proporção de óbitos infantis e Fetais investigados		0,97	0,9551	1
25	Proporção de óbitos maternos investigados		1	0,75	0,66
26	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados		0,96	0,95	0,636
27	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial.		0,5	0,2430	0,539
28	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.		0,9	0,9767	0,849



29	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	0,3	0,3010	0,3
30	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	0,7	0,8651	1

Fonte: SISPACTO Regional da Baixada Santista.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores municipais foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução COMUSA-PG n°, em 22 de setembro de 2021.

Os desafios impostos pela Pandemia de Importância Internacional por COVID19 ainda mantiveram impacto negativo em alguns indicadores pontuais, mas com conquistas na recuperação de indicadores de promoção e prevenção.

Dos indicadores 4, 5, 22, 27 e 30, apontados no RAG2022 como particularmente prejudicados pela Pandemia, o indicador 4 – que acompanha a "Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada" - ainda não conseguiu reverter a tendência frente a um cenário de inserção de uma cultura antivacina e desabastecimento pontual de vacinas no cenário nacional.



O arrefecimento no número de casos de COVID19, no segundo bimestre de 2022, possibilitou a melhoria dos indicadores de notificação compulsória (indicador 05), combate a vetores (indicador 22) e acompanhamento de pacientes com Hansen e Tuberculose (indicadores 22, 27 e 30). O indicador 5 ainda enfrenta dificuldades de normalização frente à necessidade de testagem para COVID19 em internações do aparelho pulmonar e outras condições. Os indicadores 22 e 30 atingiram 100% de cobertura com a normalização das atividades da Atenção Básica. O indicador 27 de casos de cura de tuberculose superou a meta pactuada em 50% com 53%, também está sendo trabalhado com a retomada das atividades plenas da APS.

Finalmente, os grandes esforços da municipalidade em aumentar a oferta de atendimento no setor de urgência e emergência com a abertura do novo Pronto Socorro Central e as ações de humanização e investimentos na saúde materno-infantil serão detalhadamente descritos no capítulo de considerações finais, com aumento da oferta de consultas médicas por habitante (3,6 consultas/habitante/ano) e redução da mortalidade infantil para valor inferior a um dígito pela primeira vez no cenário municipal (9,5/1.000 nascidos vivos).



9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				Despe	sa Total em Saúc	le por Fonte e Si	ıbfunção				
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	do Petróleo destinados	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção	Corrente	0,00	62.616.611,07	42.437,60	1.255.315,29	0,00	0,00	0,00	0,00	42.877.826,68	106.792.190,6
Básica	Capital	0,00	349.731,68	173.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.028,46	1.720.420,1
302 - Assistência	Corrente	0,00	257.348.016,20	41.475,07	41.036.681,61	23.388,54	0,00	0,00	0,00	62.915.329,98	361.364.891,4
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	5.207.477,40	0,00	133.818,28	0,00	0,00	0,00	0,00	905.568,71	6.246.864,3
303 - Suporte Profilático e	Corrente	0,00	7.595.290,92	0,00	783.573,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.342,53	11.001.207,19
Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância	Corrente	55.708,30	317.531,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.637,81	599.877,7
Sanitária	Capital	28.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.679,80	52.169,8
305 - Vigilância	Corrente	266.052,63	4.088.555,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571.561,68	6.926.169,5
Epidemiológica	Capital	0,00	1.390.329,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.288,84	1.636.618,1
306 - Alimentação e	Corrente	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00
Nutrição	Capital	0,00	1.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	4.996,00
Outras	Corrente	6.196.687,82	52.078.129,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.969,80	58.715.787,35
Subfunções	Capital	1.740,00	253.566,79	0,00	98.676,48	0,00	0,00	0,00	0,00	147.953,47	501.936,74
TOTAL		6.548.678,75	391.248.165,99	257.572,67	43.308.065,40	23.388,54	0,00	0,00	0,00	114.178.787,76	555.564.659,11

Fonte: DIGISUS/Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024.



9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado					
	Indicador	Transmissão				
		Única				
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	37,54 %				
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	40,98 %				
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,44 %				
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,37 %				
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,00 %				
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,49 %				
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.651,07				
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,20 %				
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,04 %				
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,40 %				
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,83 %				
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	44,07 %				
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,19 %				
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,12 %				

Fonte: DIGISUS/Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 28/02/2024.



9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	919.545.937,00	923.454.467,84	895.969.841,20	97,02	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.097.555,00	604.676.204,00	578.013.143,95	95,59	
IPTU	478.797.662,00	488.273.846,16	468.385.540,43	95,93	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	131.299.893,00	116.402.357,84	109.627.603,52	94,18	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	125.389.896,00	109.884.833,35	109.650.637,43	99,79	
ITBI	124.763.921,00	108.923.046,38	108.716.174,60	99,81	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	625.975,00	961.786,97	934.462,83	97,16	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.365.648,00	93.553.946,50	93.027.783,94	99,44	
ISS	88.428.578,00	89.040.308,96	88.687.746,51	99,60	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.937.070,00	4.513.637,54	4.340.037,43	96,15	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	91.692.838,00	115.339.483,99	115.278.275,88	99,95	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	328.660.725,00	332.990.779,82	332.990.779,82	100,00	
Cota-Parte FPM	108.003.417,00	112.864.959,77	112.864.959,77	100,00	
Cota-Parte ITR	7.737,00	66.372,37	66.372,37	100,00	
Cota-Parte do IPVA	69.208.557,00	81.204.537,23	81.204.537,23	100,00	
Cota-Parte do ICMS	150.435.417,00	138.049.320,42	138.049.320,42	100,00	
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.005.597,00	805.590,03	805.590,03	100,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.248.206.662,00	1.256.445.247,66	1.228.960.621,02	97,81	

Fonte: DIGISUS/Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 28/02/2024.



9.4. Cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	391.248.165,99	370.166.148,33	365.090.893,56	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	21.082.017,66	N/A	N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	370.166.148,33	370.166.148,33	365.090.893,56	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	184.344.093,18			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/s			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	185.822.055,18	185.822.055,18	180.746.800,41	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,12	30,12	29,70	

Fonte: DIGISUS/Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024.



9.5. Receitas adicionais não computadas no cálculo mínimo.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATOALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	142.381.357,00	151.063.861,96	151.063.861,96	100,00
Provenientes da União	100.748.144,00	107.812.868,81	107.812.868,81	100,00
Provenientes dos Estados	41.633.213,00	43.250.993,15	43.250.993,15	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	142.381.357,00	151.063.861,96	151.063.861,96	100,00

Fonte: DIGISUS/Execução Orçamentária e Financeira

Data da consulta: 28/02/2024



9.6. Enfrentamento da pandemia por COVID19

9.6.1. Recursos do Ente Federal no enfrentamento da COVID19

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)						
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	40.482.438,98	0,00	40.482.438,98			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.160.441,65	0,00	8.160.441,65			
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	2.909.866,43	0,00	2.909.866,43			
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	2.613.090,78	0,00	2.613.090,78			
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00			
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00			
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	54.165.837,84	0,00	54.165.837,84			

Fonte: DIGISUS/Execução Orçamentária e Financeira

Data da consulta: 28/02/2024



Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) Descrição das Subfunções/Despesas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Administração Geral 0,00 Atenção Básica 44.150.920,00 42.562.263,58 41.683.039,06 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 59.366.495,47 53.082.071,42 52.832.071,42 Suporte profilático e terapêutico 1.901.255,05 1.818.723,45 1.718.335,20 Vigilância Sanitária 176.307,88 176.307,88 176.307,88 Vigilância Epidemiológica 2.469.742,88 2.463.703,08 2.463.703,08 Alimentação e Nutrição 3.600,00 3.600,00 3.600,00 Informações Complementares 0,00 0,00 0,00 Total 98.877.056,64 108.068.321,28 100.106.669,41

Fonte: DIGISUS/Execução Orçamentária e Financeira

Data da consulta: 28/02/2024



9.6.2. Recursos próprios no enfrentamento da COVID19

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)					
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.618.249,50	0,00	8.618.249,50		
Total	8.618.249,50	0,00	8.618.249,50		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)					
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
Administração Geral	58.528.384,34	54.686.190,36	52.972.456,33		
Atenção Básica	62.966.342,75	62.920.542,86	61.069.169,93		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	262.557.893,60	245.415.809,96	243.902.173,42		
Suporte profilático e terapêutico	8.316.378,40	7.801.436,54	7.501.611,29		
Vigilância Sanitária	475.739,66	473.437,22	473.437,22		
Vigilância Epidemiológica	5.744.937,20	5.481.713,97	5.422.725,47		
Alimentação e Nutrição	2.926,00	816,00	816,00		
Informações Complementares	2.630,00	2.630,00	2.630,00		
Total	398.595.231,95	376.782.576,91	371.345.019,66		

Fonte: DIGISUS/Execução Orçamentária e Financeira Data da consulta: 28/02/2024



9.6.3. Recursos do Ente Estadual no enfrentamento da COVID19

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)					
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.531.880,48	0,00	4.531.880,48		
Total	4.531.880,48	0,00	4.531.880,48		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)					
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
Administração Geral	98.676,48	53.097,52	53.097,52		
Atenção Básica	1.255.315,29	959.281,85	928.019,75		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.691.206,74	36.959.575,76	36.912.962,34		
Suporte profilático e terapêutico	783.573,74	776.173,74	731.234,94		
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	119.108,80	104.708,80	104.708,80		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00		
Informações Complementares	25.901,00	25.901,00	25.901,00		
Total	43.973.782,05	38.878.738,67	38.755.924,35		

• Análise e considerações da Execução Orçamentária e Financeira

Apresentamos os demonstrativos das receitas e despesas dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de Saúde com as informações de Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2023 em observância aos dados homologados junto ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.

Em análise as informações apresentadas fazemos as seguintes considerações:



As Despesas Totais em Saúde no Município apresentam um montante de R\$ 555.564.659,11, atendendo as ações voltadas a Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e demais áreas de atuação. Desta forma, garantindo a integralidade da operacionalização da atenção à Saúde.

Destacamos que o maior financiamento foi dedicado a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, particularmente no componente Hospitalar e redes de Urgência e Emergência na figura do Complexo Hospitalar Irmã Dulce do município, em observância às prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025.

Em sequência, demonstramos os repasses descritos no Fundo Nacional de Saúde (FNS) de recursos do Governo Federal para o Município no montante de R\$ 111.182.066,93, divididos ainda por blocos e grupos de financiamento em Saúde. Neste contexto, a fim de monitorar a aplicação dos recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde por meio de suas portarias publicadas elencamos as ações incentivadas:

- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
- ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
- GESTÃO DO SUS;
- ATENÇÃO PRIMÁRIA;
- ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

Informamos também os recursos advindos do Governo Estadual no montante de R\$ 43.250.993,15, a partir de informações obtidas junto ao Portal Financeiro do Gestor da Secretaria de Estado de Saúde. Fazemos destaque aos recursos financeiros recebidos destinados a farmácia básica, insumos para controle de diabetes, custeio junto a Atenção Básica em Saúde e Convênio para custeio de leitos hospitalares junto ao Hospital Irmã Dulce. Elencamos as ações dos valores recebidos:



- DOSE CERTA;
- GLICEMIA;
- ATENÇÃO BÁSICA;
- DEMANDAS PARLAMENTARES:
- EMENDAS;
- CONVÊNIO HOSPITAL IRMÃ DULCE;
- CAMPANHAS DE CONTROLE EM SAÚDE;

Informamos que todos os incentivos financeiros recebidos pelo ente Federal e Estadual foram demonstrados, respeitadas as devidas vinculações do crédito, com o monitoramento, alocação e aplicação dos recursos em atenção as ações preconizadas e resultados atrelados as legislações que deram origem aos repasses, atendendo aos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde.

Elencamos abaixo ainda os incentivos financeiros, cujas legislações que deram origem ao crédito, fazem destaque a prestação de contas junto ao Relatório Anual de Gestão – RAG:

Legislação	Fonte	Objeto	Valor Recebido	Aplicação
Resolução SS- 27		Incremento da		
Estado de São Paulo, de	Estadual	Cobertura Vacinal no	336.454,00	Custeio
28 de fevereiro de 2023		Estado de São Paulo		
Pagaluaão SS nº 160		Financiamento de		
Resolução SS nº 160 Estado de São Paulo, de	Estadual	ações e serviços para	400.000,00	Custeio
14-11-2023	Estaduai	assistência integral à	400.000,00	Custero
14-11-2023		saúde da comunidade		
PORTARIA GM/MS N°		Recurso financeiro		
769, DE 28 DE JUNHO	Federal	emergencial para o	1.500.000,00	Custeio
DE 2023	rederai	custeio da Atenção	1.300.000,00	Custelo
DE 2023		Especializada.		
PORTARIA GM/MS N°		Incremento		
778, DE 30 DE JUNHO	Endorel	temporário ao	250.000,00	Custeio
DE 2023	Federal	custeio dos serviços	250.000,00	Custeio
DE 2023		de Atenção		



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

		Especializada à			
		Saúde			
DODE A DI A CIM/MC NO		Recursos financeiros			
PORTARIA GM/MS N°	F 1 1	emergenciais para o	200,000,00	C	
1.808, DE 9 DE	Federal	custeio da	200.000,00	Custeio	
NOVEMBRO DE 2023		Atenção			
		Especializada			
		Incremento			
PORTARIA N° 3.812,		temporário ao			
DE 29 DE SETEMBRO	Federal	custeio dos serviços	160.000,00	Custeio	
DE 2022		de Atenção			
		Especializada à			
		Saúde			
		Incremento			
PORTARIA Nº 3.812,		temporário ao			
DE 29 DE SETEMBRO	Federal	custeio dos serviços	400.000,00	Custeio	
DE 2022	1 cacrar	de Atenção	100.000,00		
DL 2022		Especializada à			
		Saúde			
		Assistência			
		financeira			
		complementar da			
PORTARIA GM/GM		União destinada ao			
N° 1.135, DE 16 DE	Federal	cumprimento do piso	3.130,40	Custeio	
AGOSTO DE 2023	rederai	salarial nacional de	3.130, 4 0	Custeio	
AGOSTO DE 2023		enfermeiros, técnicos			
		e auxiliares de			
		enfermagem e			
		parteiras			
		Ampliar a cobertura			
PORTARIA GM/MS N°		vacinal entre			
844, DE 14 DE JULHO	Federal	crianças e	91.968,06	Custeio	
DE 2023	rederai	adolescentes de até	91.900,00	Custelo	
DE 2023		15 (quinze) anos de			
		idade no País			
		Assistência			
PORTARIA GM/MS Nº		financeira			
825, DE 7 DE JULHO	Federal	emergencial para	1.481.760,00	Custeio	
DE 2023		custeio da Atenção			
		Primária à Saúde			
PORTARIA GM/MS N°		Assistência			
1.179, DE 29 DE	Federal	financeira	154.737,00	Custeio	
AGOSTO DE 2023		emergencial para			



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

	ı	T	1	1
		custeio da Atenção		
		Primária à Saúde		
		Incentivo para		
		estruturação e		
DODELDIA GLAGAGA		implementação de		Custeio
PORTARIA GM/MS Nº		ações de alimentação	40.250.00	
1.723, DE 3 DE	Federal	e nutrição, com base	40.250,00	
NOVEMBRO DE 2023		na Política Nacional		
		de Alimentação e		
		Nutrição (PNAN)		
		Incremento		
		temporário ao		
PORTARIA Nº 585, DE	Federal	custeio dos serviços	250.000,00	Custeio
5 DE MAIO DE 2023	rederai	de Atenção Primária	250.000,00	Cusicio
		à Saúde.		
		Aquisição de		
		equipamentos		
		1 1		
PORTARIA GM/MS N°		odontológicos para		Investimento
1.728, DE 3 DE	Federal	os Municípios que	136.672,00	
NOVEMBRO DE 2023		implantaram novas	ŕ	
		Equipes de Saúde		
		Bucal na Estratégia		
		Saúde da Família		
		Recursos financeiros		
		de capital destinados		Investimento
PORTARIA GM/MS N°		à aquisição de		
981, DE 18 DE JULHO	Federal	equipamentos e	1.299.954,00	
DE 2023	1 cacrar	materiais	1.277.75 1,00	mvestimento
DL 2023		permanentes para		
		estabelecimentos de		
		saúde.		
		Recursos financeiros		
		de capital destinados		
PORTARIA GM/MS Nº		à aquisição de		
	Federal	equipamentos e	407 229 00	Investimento
1.125, DE 15 DE AGOSTO DE 2023	rederai	materiais	497.338,00	mvesumento
		permanentes para		
		estabelecimentos de		
		saúde		
I ITI		Transferência e		
LEI COMPLEMENTAR NO		transposição de		Custeio
COMPLEMENTAR N°	Federal	saldos financeiros	464.587,84	
197, DE 6 DE		remanescentes nas		
DEZEMBRO DE 2022		contas de repasses		
1	L	1 0 11 table 23 Tepusses	l	l .



Federais fundo a	
fundo para	
fortalecimento do	
custeio dos	
procedimentos	
cirúrgicos e	
ambulatoriais de	
consultas e de	
exames de apoio	
diagnóstico e	
terapêutico para os	
usuários do SUS	

Foram demonstrados todos os relatórios extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS que compreendem a situação fiscal do município com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa em Saúde.

Destacamos o percentual de 30,12% de recursos próprios Municipais aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, que representa o valor de R\$ 370.166.148,33. O percentual apurado excede o mínimo exigido de 15% preconizado pela Lei Complementar nº 141/2012.

Por fim, com base nos dados levantados e atingidos pelo município, apresentamos também os Indicadores Financeiros extraídos do SIOPS, demonstrando a correlação entre receitas diversas, grupos e naturezas de despesas aplicadas em Saúde.

10. AUDITORIAS

Análise e considerações das Auditorias

Conforme apresentação junto às Audiências Públicas da Saúde, as auditorias municipais concentraram-se particularmente no monitoramento do Terceiro setor junto ao Contrato de Gestão n°. 141/2018 do Complexo Hospitalar Irmã Dulce e de prestação de serviços pela modalidade de credenciamento.



11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão 2023, em um ano marcante para a Pasta da Saúde, que recebeu investimentos da ordem de 29% do Orçamento Municipal, descreve de forma detalhada o resultado das ações da Secretaria de Saúde Pública para o cumprimenta das metas estabelecidas na respectiva Programação Anual de Saúde (PAS 2023), em seu segundo ano de operacionalização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, em atenção aos ditames da 10ª. Conferência Municipal de Saúde.

O município perpetua em 2023 uma trajetória histórica de gestão efetiva da Saúde. Em um contexto nacional de dificuldades impostas pela Pandemia de Importância Internacional por COVID19, em seu anuário 2022 do Índice de Efetividade da Gestão municipal, o ilustre Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta a série histórica dos exercícios 2014-2020 do desempenho dos municípios paulistas no IEGM, colocando a média dos municípios do Estado em uma classificação de "em fase de adequação".

Resultados dos índices temáticos

As médias dos índices temáticos dos 644 municípios para os exercícios de 2020 foram as seguintes:

Exercício	i-Plan	i-Fiscal	i-Educ	i-Saúde	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI	IEG-M
2020	С	В	C+	C+	С	С	С	C+

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. IEG-M/TCESP: índice de efetividade da gestão – municipal. Anuário 2022. Disponível em: https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/.



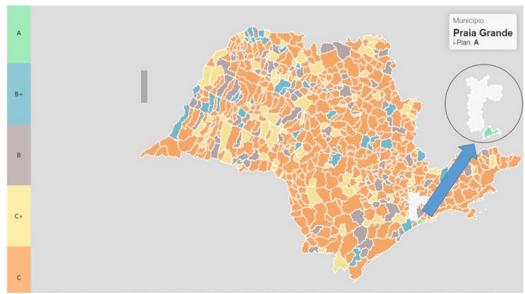
Destacando-se em relação à média Estadual, o município de Praia Grande revela uma trajetória histórica de único município da Baixada Santista a manter-se sempre "efetivo" nos últimos anos analisados pela instância de Controle Externo, entre 2014 a 2020.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bertioga	В	C+	C+	C+	C+	C+	С
Cubatão	В	C+	C+	С	C+	С	С
Guarujá	B+	В	В	В	С	C+	C+
Itanhaém	B+	B+	B+	C+	В	В	В
Mongaguá	C+	C+	B+	C+	C+	C+	С
Peruíbe	В	В	C+	C+	C+	С	C+
Praia Grande	В	B+	B+	В	B+	В	В
Santos	B+	С	B+	В	B+	В	C+
São Vicente	В	С	С	С	С	С	С

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. IEG-M/TCESP: índice de efetividade da gestão – municipal. Anuário 2022. Disponível em: https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/.

Outrossim, o esforço municipal em garantir a integralidade, com planejamento e custo-efetividade, no enfrentamento da Pandemia por COVID19 vivida entre 2020 a 2022 rendeu ao município a posição de único Ente Municipal a receber a nota A de "alta efetividade" em planejamento.





IEG-M Mapa dos municípios do Estado de São Paulo no I-planejamento 2021 (ANO base 2020) Fonte: Painel do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

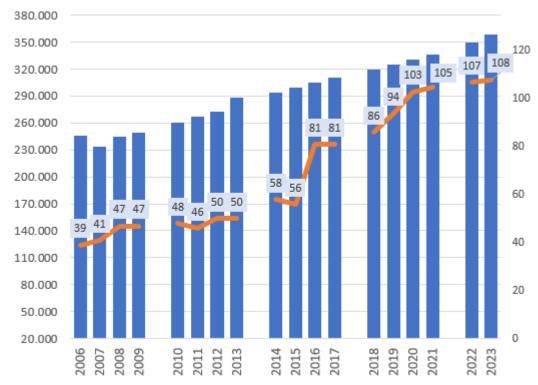
Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. IEG-M/TCESP: índice de efetividade da gestão – municipal. Anuário 2022. Disponível em: https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/.

Mantendo esse histórico de efetividade, em 2023, o município engendra uma fase de execução de projetos e obras referentes as propostas da população praiagrandense na 10^a. Conferência Municipal de Saúde e o desenvolvimento de grandes oficinas de atualização do Plano Diretor 2027-2036, conduzidas pela ilustre Secretaria de Planejamento Municipal, contando com sala temática específica da saúde ao longo de 21 (vinte e uma) oficinas deflagradas a partir de março de 2023 nos diversos bairros do município.

A compilação das ações municipais explica o porquê do município manter-se com **efetivo**, iniciando sua narrativa na operacionalização das 9 (nove) novas unidades de atenção primária a saúde inauguradas no atual Plano Diretor, quais sejam Usafa Antártica (15.797 clientes SUS), Usafa Ocian



(19.005 clientes), Usafa Maracanã (12.638 clientes), Usafa Rio Branco (13.586 clientes), Usafa Santa Marina (10.919 clientes) e Usafa Aloha (5.380 clientes), Usafa Princesa (5312 clientes), Usafa Noêmia (13.930 clientes) e Usafa Guilhermina (12.017 clientes). Esse compêndio de novos equipamentos municipais ampliou a cobertura de Atenção Básica em 108.544 clientes SUS, alcançando 100% de Cobertura.



Ampliação de equipes de ESF e crescimento populacional – 2006/2023 Fonte: DATASUS

Praia Grande respondeu pelo maior crescimento populacional absoluto da Baixada Santista, tendo na última década uma ampliação de sua população em 33,54% (87.884 habitantes), ou seja, muito acima dos demais



municípios mais populosos da Baixada Santista, quais sejam Guarujá, Santos e São Vicente, que tiverem – respectivamente – um crescimento acumulado decenal negativo de -1,07%, -0,19% e -0,78% e uma média Estadual de 0,61%, atingindo no último censo 2022 um total de 349.935 habitantes, ou seja, crescendo mais de 100.000 habitantes no intervalo dos últimos 2 (dois) Planos Diretores Municipais e ocupando a posição de 77° município mais populoso do Brasil.

Comprometido com a garantia de uma cobertura universal de Estratégia de Saúde da Família, o município de Praia Grande ampliou na vigência do Plano Diretor 2017-2026 de 81 equipes para – em 2023 – um total de 108 equipes de ESF, estando em construção mais duas novas unidades, que ampliarão o número de equipes para 117.



Obras da nova Usafa Xixová, no Bairro Canto do Forte

Fonte: PGnotícias.



Ainda concernente a manutenção dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), o município proporcionou comprometida agenda de eventos de promoção e prevenção de saúde em suas 30 unidades de Estratégia de Saúde da Família.



Práticas de promoção em saúde na Atenção Primária municipal.

Fonte: PGnotícias, 2023

Merecem destaque entre as ações de promoção de saúde as atividades programáticas regulares de exercícios físicos e integração da



comunidade, proporcionando atividades lúdicas e palestras de orientação nos diversos temas de interesse da saúde.



Atividades de promoção e prevenção primária nas Academias de Saúde

Fonte: PGnotícias, 2023

Além da parceria com os equipamentos das diversas secretarias da municipalidade, o município conta com 09 (nove) academias da saúde e, em 2023, inaugurou novas duas academias, quais sejam: Academia da Saúde Mirim II (Rua Nossa Senhora da Conceição), Academia da Saúde Real (Rua Lilás, no Bairro Real) e já em construção outros dois equipamentos nos Bairros do Ribeirópolis e Solemar.

Na abordagem multiprofissional da APS, foram – à luz da nova Portaria GM/MS n° 635 de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria as equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (e-Multi) – foram



cadastradas em 2023 um total de 5 (cinco) equipes de eMulte junto às Usafas Mirim II, Quietude, Ribeiropolis, Samambaia, São Jorge e Vila Sônia.



Novo aparelho de odontologia no Serviço de Atenção Domiciliar

Fonte: PGnotícias.

Também foi inaugurado novo equipamento portátil de odontologia para atender pacientes que não conseguem sair de casa e que, por isso, fazem o acompanhamento de saúde em suas residências. O equipamento fica à disposição para o tratamento odontológico de pacientes acamados e pessoas em



uso de oxigênio contínuo que são atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).



Formatura dos pós-graduando da Turma 2022

Fonte: PGnotícias.

Fortalecendo a agenda de Educação Permanente dos profissionais de saúde, o município realizou em 2023 muitos eventos complementares aos Programas de pós-graduação em saúde da família e comunidade, tais como: 7º Encontro Regional de Saúde Bucal, evento estadual de Dia D de Prevenção ao Câncer de Boca, 4º Encontro dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em Praia Grande (congregando 400 profissionais no Palácio das Artes), a formatura de 12 multiplicadores na Linguagem Brasileira de Sinais (libras) e a 1º Edição do EXPOSaúde de Praia



Grande, premiando as iniciativas de maior sucesso desenvolvidas pelos profissionais de saúde da Cidade em 2023.



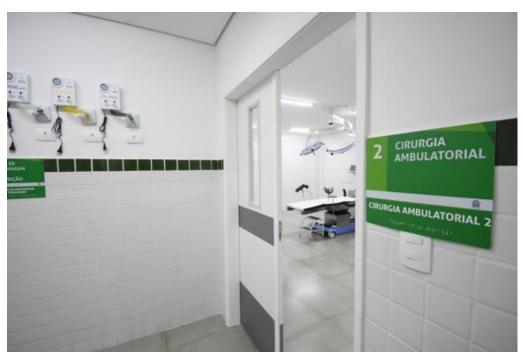
1ª Edição do EXPOSaúde celebra as iniciativas de sucesso de Praia Grande Fonte: PGnotícias.

Em outubro, o Município também recebeu o Prêmio Luiza Matilda devido à eliminação da transmissão vertical do HIV (de mãe para filho na gestação) durante a 8ª Semana Paulista de Mobilização Contra a Sífilis e Sífilis Congênita.

No setor de especialidades, o período 2017-2023 foi marcado pela inauguração de uma série de ambulatórios de especialidades como a inauguração do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Joanna Imparato, nas modalidades físico e mental em 2017, o Centro de Atenção Psicossocial



Infantil (CAPS I), o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III), Centro Especializado em Odontologia (CEO), o novo Centro de Referência e Atendimento à Tuberculose e Hanseníase (CRATH) com 224m², as cinco novas salas do novo Ambulatório de Especialidades Cirúrgicas do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, a ampliação do segundo e terceiro turno do NefroPG, 4 novos consultórios na Usafa Vila Sonia, os 14 consultórios do novo Centro de Especialidades médicas (com 600 m²) e o novo Centro de Especialidades odontológicas (com 192 m²), que conta com estomatologista, endodontista, periodontista e cirurgião bucomaxilo.



Inauguração das salas cirúrgicas ambulatoriais na Unidade Guilhermina

Fonte: PGnotícias.



No primeiro quadrimestre de 2023 também foi inaugurado um novo centro cirúrgico ambulatorial com duas salas na Unidade Guilhermina, dedicado à realização de cirurgias da Atenção Básica e Especializada e como uma das referências para o atendimento cirúrgico da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência, que – junto com o Complexo Hospitalar Irmã Dulce – proporcionou acesso a cuidados odontológicos e diagnósticos com sedação quando necessária.

Em 2023, na ampliação da estratégia de humanização junto à Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica, o município expandiu a oferta de transporte sanitário intramunicipal aos pacientes atendidos no NEFROPG.



Inauguração do transporte sanitário de grupos de risco ao NEFROPG. Fonte: PGnotícias.

O município também continuou expandindo a oferta de especialidades através do credenciamento de serviços da saúde suplementar.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública

Relatório Anual de Gestão 2023

	TOTAL	980.686
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA		77
CIRURGIAS ELETIVAS		5.445
RESSONANCIA MAGNÉTICA		6.062
CATETERISMO CARDIACO		247
CIRUGIAS DE CATARATAS	=	4.062
EXAMES DE IMAGEM		516.492
EXAMES DIVERSOS	2	148.863
CONSULTAS		299.438

Produção ambulatorial e hospitalar de credenciamento da Saúde Suplementar. Fonte: SESAP10.3.3.8 – Divisão de Controle / SESAP10.3.3.7 – Divisão de Avaliação

Outra ação feita em parceria com empresas credenciadas, que reverberou de forma positiva em 2023 foi a ampliação de ofertas de cirurgias de castração e microchipagem de cães e gatos, em atenção à meta 3.4.3. do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. O serviço é gratuito e beneficiou cerca de 7.200 pets somente em 2023.



Castração e Microchipagem nas ações da Saúde animal. Fonte: SESAP10.3.3.8 – Divisão de Controle



O setor de urgência e emergência acolheu a maior parte dos investimentos e recursos de manutenção no ano de 2023. A preparação para a inauguração do Pronto Socorro Central foi precedida de intenções preparativos na infraestrutura externa e treinamento do capital humano.



Inauguração em jan/2023 do novo Pronto Socorro Central do Complexo Hospitalar Irmã Dulce. Fonte: SESAP 10.3.



A parceria entre a Divisão de Educação Permanente e as equipes do SAMU deflagraram intensas atividade de treinamento e afinamento de fluxos assistenciais antecedendo à inauguração do Pronto Socorro Central em janeiro de 2023.



Treinamento conjunto do capital humano do novo Pronto Socorro Central com a equipe do SAMU. Fonte: SESAP 10.3.

Em 2023 o componente pré-hospitalar de Urgência e Emergência recebeu duas novas ambulâncias e a inauguração da nova base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) localizada no Bairro Maracanã.





Ampliação da frota do SAMU com duas novas ambulâncias.

Fonte: PGnotícias.

As duas ambulâncias, disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, somam-se as 11 ambulâncias e 1 (uma) motolância já existentes no município, somando-se a estrutura da nova base do SAMU no bairro Maracanã.



Nova base do SAMU no bairro Maracanã.

Fonte: PGnotícias.



O equipamento se junta às outras três bases já existentes nos bairros Samambaia, Quietude e Boqueirão, agilizando o atendimento e aumentando o acesso da população de todas as áreas da Cidade.

O componente hospitalar também recebeu grandes investimentos em 2023. Após a instalação da Casa de Saúde de Santos, unidade II, em 2011 no território municipal, contendo 120 leitos hospitalares e 26 leitos complementares, o município conta com mais um equipamento hospitalar instalado no Território em 2023, o hospital IGESP, que iniciou suas atividades cadastradas no CNES em março de 2023 com 53 leitos hospitalares de média complexidade e 41 leitos de UTI, sendo 10 leitos de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal e 5 Leitos de UTI pediátrica, dos quais 10 leitos são classificados como UTI Tipo III.



Nova equipamento hospitalar em Praia Grande/SP.

Fonte: PGnotícias.



A existência desses três equipamentos hospitalares no território municipal coloca o município em uma condição privilegiada em relação a maior parte dos municípios do Brasil, garantindo a sua população os parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde de mais de 1 leito hospitalar para cada 1.000 habitantes e 10 a 30 leitos de UTI/10.000 habitantes, recomendado pela OMS.

Leitos complementares	Quantidade existente
TOTAL	107
Unidade isolamento	12
UTI adulto II	42
UTI adulto III	8
UTI pediátrica II	23
UTI pediátrica III	2
UTI neonatal II	20

Leitos Complementares de UTI em Praia Grande/SP

Fonte: DATASUS/CNES

Assim, segundo dados oficiais do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, o município encerra 2023 com 107 leitos complementares, sendo 50 leitos de UTI adulto, 25 leitos de UTI pediátricas e 20 leitos de UTI neonatal, proporcionando o parâmetro de 30,5 leitos de UTI/100.000 habitantes.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Secretaria de Saúde Pública Relatório Anual de Gestão 2023

Qtd existente, Qtd SUS segundo Especialidade detalhada Município: 354100 PRAIA GRANDE

Período: Jan/2024

Especialidade detalhada	Qtd existente
TOTAL	378
CIRÚRGICOS	136
Buco maxilo facial	1
Cirurgia geral	74
Ginecologia	2
Nefrologia/urologia	1
Neurocirurgia	11
Ortopedia/traumatologia	40
Otorrinolaringologia	1
Plástica	1
Toráxica	5
CLÍNICOS	117
Cardiologia	5
Clínica geral	109
Nefro/urologia	1
Neurologia	2
OBSTÉTRICOS	26
Obstetrícia Cirúrgica	26
PEDIÁTRICOS	63
Pediatria Clínica	50
Pediatria Cirúrgica	13
OUTRAS ESPECIALIDADES	20
Psiquiatria	11
Tisiologia	1
Acolhimento Noturno	8
HOSPITAL/DIA	16
Cirúrgicos/Diagnóstico/Terapêutico	15
AIDS	1

Leitos de média e alta complexidade hospitalar em Praia Grande/SP

Fonte: DATASUS/CNES

Já no que tange a leitos de média e alta complexidade hospitalar, o município encerra 2023 com 378 leitos, entre leitos SUS e não SUS, superando o parâmetro definido na Portaria GM/MS n°. 1631 de 1 de outubro de 2015 de 1 leito/1.000 habitantes, os quais proporcionaram em 2023, atrelada a produção de



hospitais referenciados e credenciados, um total de 15.432 internações de residentes de praia grande e 17.464 procedimentos cirúrgicos, sendo 6.197 hospitalares e 11.267 ambulatoriais.



Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares em Praia Grande Fonte: PGnotícias.

O Complexo Hospitalar Irmã Dulce recebeu reformas em sua infraestrutura. Todo o primeiro andar, que conta com 44 leitos clínicos e cirúrgicos, foi modernizado.





Leitos de média e alta complexidade hospitalar em Praia Grande/SP

Fonte: PGnotícias

Também receberam reforma a recepção e telhado do equipamento e está em construção a nova maternidade, que contará com 42 leitos. Com espaço mais amplo para as mulheres e os recém-nascidos, proporcionando um melhor acompanhamento antes e depois do parto, estão planejados oito leitos canguru para manter próximos mãe e filho(a), adequação dos 10 leitos de UTI Neonatal, 06 leitos de berçário para cuidados intermediários, Centro Obstétrico composto por três salas de parto normal e cesárea, duas salas de pré-parto, sala de recuperação pós-anestésica e uma sala PPP (pré-parto, parto e pós-parto), onde a gestante é admitida durante o trabalho de parto ativo e permanece no local até o pós-parto, com acompanhamento integral no mesmo ambiente.



A construção da nova maternidade consolida uma agenda de curto, médio e longo prazo de humanização do cuidado materno-infantil.

	Nascidos vivos	Mortalidade (< 1 ano)	Mortalidade Infantil
BERTIOGA	991	20	20,2
CUBATÃO	1.303	29	22,3
GUARUJÁ	3.483	47	13,5
ITANHAÉM	1.309	9	6,9
MONGAGUÁ	668	11	16,5
PERUÍBE	915	8	8,7
PRAIAGRANDE	4.097	40	9,8
SANTOS	3.735	29	7,8
SÃO VICENTE	3.659	51	13,9
BAIXADA SANTISTA	20.160	244	12,1

Mortalidade infantil em 2023 na Baixada Santista

Fonte: Câmara Técnica da CIR/DRS IV de fevereiro/2024.

Os esforços municipais na ampliação dos serviços à Saúde materno-infantil, com treinamento das equipes de Atenção Básica, ampliação dos serviços de pré-natal de médio risco e integração com o componente hospitalar garantiram uma reversão da tendência histórica de se observar — pontualmente — aumento sazonal do indicador de mortalidade infantil nos períodos de festividades de final de ano e carnaval, com o fim da competência 2023 sendo coroado com uma mortalidade infantil abaixo da média da Baixada Santista segundo o relatório da Vigilância Epidemiológica Estadual na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Baixada Santista de fevereiro/2024 com índice de 9,8 óbitos para uma média regional de 12,1/1.000 N.V.





Disk Amamentação – Posto de coleta de leite humano. Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Entre os destaques na humanização da assistência maternoinfantil, merece menção a agenda conjunta do pré-natal referenciado entre a
Atenção Básica e componente ambulatorial especializado e hospitalar municipal
e a inauguração do Disk Amamentação, vinculado ao AcolhePG, contando com
um posto de coleta de leite humano, que contempla equipe especializada composta
por médico pediatra, enfermeiro e nutricionista, que em 2023 ganhou uma nova
sala no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, que vai reforçar as ações de incentivo
ao aleitamento do Município. O local é responsável pelo porcionamento e
distribuição do leite humano doado pelas mamães praiagrandenses e que são
destinados aos bebês prematuros ou de baixo peso internados na UTI Neonatal do



Hospital. A sala é climatizada para o correto armazenamento do leite e contempla: equipamento de banho maria para descongelar e aquecer o leite, capela de fluxo laminar para poder manipular o leite evitando contaminação e freezer e geladeira para armazenar o líquido. Complementa o equipamento uma segunda sala, de apoio administrativo.



Disk Amamentação – Posto de coleta de leite humano.

Fonte: PGnotícias.

Na Atenção Primária à Saúde municipal, a cobertura de 100% de ESF proporcionou irrestrita oferta de consultas de pré-natal, puericultura e planejamento familiar, com regular agenda de eventos de treinamento e orientação de gestantes e coordenação do cuidado entre as diversas instâncias de baixo e alto risco do município.





Mamães doadoras de leite humano aprendem técnicas de shantala para seus bebês. Fonte: PGnotícias.

Além das atividades de promoção em todas as instâncias de atenção à saúde da rede municipal, houve aprimoramento no fluxo de referenciamento e serviços disponibilizados.

Complementado o sistema informatizado de agendamento de puérperas e recém-nascidos entre o Hospital municipal e a rede básica, em 2023 iniciou-se o processo de implantação de recepção informatizada de gestantes em trabalho de parto no CHID, através de agenda local na maternidade e visitas programadas à maternidade para apresentação da equipe hospitalar responsável pelo parto das gestantes no equipamento municipal.





Visitas programadas de gestantes à maternidade municipal

Fonte: PGnotícias.

As gestantes que fazem acompanhamento pré-natal nas Unidades de Saúde da Família (Usafas) de Praia Grande que estão próximas de dar à luz são convidadas a conhecer as dependências da Maternidade. No encontro são apresentados às gestantes e companheiros todas as alas da maternidade, onde conhecem o centro cirúrgico, a recepção, os alojamentos e são apresentados aos médicos, enfermeiros, fonoaudióloga e demais componentes da equipe. No encontro são esclarecidas dúvidas sobre a classificação de risco obstétrico, exames realizados, as vacinas ofertadas, e tudo o que acontece durante o período de internação do bebê, inclusive detalhes de triagem neonatal, vacinação e retorno à APS.



Buscando aprimorar as ações de monitoramento dos recémnascidos prematuros foi implantado na UTI Neonatal do Hospital Municipal o acompanhamento neurológico digital 24 horas por dia dessa população, buscando evitar lesões cerebrais. Mais do que um moderno aparelho que monitora 24 horas os bebês com risco, a tecnologia de última geração envolve também o acompanhamento em tempo real de uma central de vigilância e inteligência.



Acompanhamento neurológico digital 24 horas na UTI neonatal do hospital municipal. Fonte: PGnotícias.

Também, buscando aprimorar a qualidade assistencial e humanização ao parto, a Maternidade do Hospital Municipal Irmã Dulce (HMID) instituiu uma sala especial dedicada para parto humanizado. O local conta com luzes especiais, além de músicas relaxantes e a difusão de aromas.





Sala de Parto Humanizado do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Fonte: PGnotícias.

Tais novidades se baseiam em técnicas como cromoterapia, musicoterapia e aromaterapia, que são Práticas Integrativas Complementares (PICs) que já estão incorporadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o Ministério da Saúde, essas práticas são utilizadas como recursos terapêuticos que atuam de forma integrada com o tratamento convencional, atuando especialmente na prevenção e na promoção à saúde

Desta forma, no ano de 2023, o município mereceu destaque pelo perene crescimento de serviços ambulatoriais e hospitalares e qualificação dos serviços em atenção aos propósitos definidos na Programação Anual de Saúde 2023 (PAS2023).



12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Em consonância com os anseios da sociedade praiagrandense, compilados na 10^a. Conferência Municipal de Saúde e nos projetos presentes no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2023, a gestão municipal cumpriu rigorosamente extensa agenda de investimentos em 2023, com operacionalização de projetos e investimentos deflagrados no segundo ano do ciclo quadrienal do Plano Operativo Anual 2022-2025.

Praia Grande manteve sua tradição de valorização da importância da Atenção Primária à Saúde no acolhimento e coordenação do cuidado aos clientes SUS, mas com compromisso da garantia de uma Atenção Integral à saúde, ampliando serviços – particularmente neste ano de 2023 no setor de atenção às urgências e emergências – e humanização de processos.

Como desafios e recomendações para 2024, resta manter a pujança da Gestão municipal na agenda de inaugurações prevista no PMS 2022-2025, buscando contemplar os anseios da população praiagrandense junto a 10^a. Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 31 de julho de 2021.

Cleber Suckow Nogueira
Secretário de Saúde Pública